Município de

SÃO JORGE DO OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

23-11-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
DATA DE ABERTURA: 21/02/2020.
HORÁRIO: 08h30min.

Terra dos Lagos do Iguaçu

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
001

Portaria n.º 1825/2020

Designa Pregoeiro, Autoridade Competente e Equipe de Apoio do Município de São Jorge D'Oeste.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

R E S O L V E:

DESIGNAR Pregoeiro, Autoridade Competente e Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

Pregoeiro:	Diogo de Oliveira
Autoridade Competente:	Liomar Siega
Apoio:	Franciela Carletto Wulf
Suplente:	Ivanir da Silva

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no DIOE/AMS
Edição nº 2021
Data: 08/01/2020
Página(s): 43

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
002
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Memorando nº 018/2019 São Jorge d Oeste, 10 de dezembro de 2019

Do: Departamento de Urbanismo
Para: Setor de Compras/Licitações

Solicitamos providenciar a abertura de procedimento licitatório para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und	Quant
1	1	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60 cm, ferro com espessura de 2" polegadas, 3/8 de espessura distancia ente os ferros de 5cm , com a entrega no local da Obra.	Und	30
	2	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x80cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima de distancia entre os ferros de 5cm. Com entrega no local da obra.	Und	30
	3	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x80 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	Und	10
	4	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x100 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	Und	10
	5	Grades de proteção para janelas confeccionadas em ferro 3/8 redondo, distancia de 12 cm entre ferros, feita sob medida, com instalação inclusa conforme a necessidade da Administração Municipal.	M^2	30
	6	Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, regulagem de portas de armários, escrivaninhas em geral nos prédios públicos, montagem e desmontagem de armários, conserto de portas de madeira, troca de acessórios em geral.	H	150
	7	Portas de ferro em chapas lisa ou frizada 0,75mm de abrir e correr, com puxadores, e fechadura.	M^2	30
	8	Tubo galvanizado de 1" chapa 2,65mm, fracionado conforme a	M	120

		necessidade da Administração Municipal		
	9	Tubo Galvanizado 1" 1/2 Chapa 3,00mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	M	60
	10	Tubo Metalon 20X30 chapa 16mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	M	60
	11	Tubo zincado 2" chapa 1,5mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	M	60
	12	Tubo zincado 3" chapa 1,9mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	M	60
	13	Tela soldada malha 15X5 confeccionada em arame 2,3mm	M^2	100
	14	Tela malha 7X7 confeccionada em arame 14mm.	M^2	100
	15	Tampas chapas xadrez alumínio 2,20mm, cortado e dobrado e instalado no local conforme a necessidade da Administração Municipal	M^2	15
	16	Viga "U" medindo 38 X 75, chapa 13mm, fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	M	60
	17	Viga "U" 40X100, chapa 13mm fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	M	50
	18	Protetor Veda Porta em silicone 90 cm	Und	50
	19	SERVIÇOS DE REPAROS metalúrgicos com ferros (aço galvanizado, alumínio), em prédios e logradouros públicos. As esquadrias de aço compreendem grades, portões, etc, confeccionados em "T", "L" e "I", perfis tubulares e perfis abertos fabricados em chapas de aço, já inclusos serviços com solda.	H	100

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und	Quant
02	1	DIVISÓRIA em Duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm de espessura instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	M^2	80

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
004
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	2	Portas para Divisórias em Eucatex, com quadro, fechaduras, dobradiças e instaladas no local determinado pela Administração Municipal.	Und	10

Justificativa:. Em virtude da necessidade do munícipio em proporcionar o adequado funcionamento e segurança nos prédios e logradouros públicos, com estes materiais e serviços será possível uma melhor segurança e proteção para o bom andamento nos trabalhos do dia-a-dia e também, para realização da manutenção predial para que não ocorra acidentes futuros.
Sendo o que havia a solicitar,

Atenciosamente

Paulo Paisikowski
Diretor do Setor de Urbanismo

PESQUISA DE PREÇOS

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 005 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para material metalúrgico e divisórias para uso do município de São Jorge d Oeste-Pr

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und	Quant	Valor Unit
1	1	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60 cm, ferro com espessura de 2" polegadas, 3/8 de espessura distancia ente os ferros de 5cm , com a entrega no local da Obra.	Und	30	R$ 295,00 Unid.
	2	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x80cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima de distancia entre os ferros de 5cm. Com entrega no local da obra.	Und	30	R$ 360,00 m²
	3	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x80 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	Und	10	R$ 460,00 unid.
	4	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x100 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	Und	10	R$ 525 00 unid.
	5	Grades de proteção para janelas confeccionadas em ferro 3/8, rodada, distancia de 12 cm feita sob medida, com instalação inclusa conforme a necessidade da Administração Municipal.	M²	30	R$ 195.00 m2
	6	Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, regulagem de portas de armários, escrivaninhas em geral nos prédios públicos, montagem e desmontagem de armários, conserto de portas de madeira, troca de acessórios em geral.	H	150	R$ 60.00 H
	7	Portas de ferro em chapas lisa ou frizada 0,75mm de abrir e correr.	Und	30	R$ 260.00 m²
	8	Tubo galvanizado de 1" chapa 2,65, fracionado conforme a necessidade da Administração Municipal	M	120	R$ 35.00 mts
	9	Tubo Galvanizado 1" 1/2 Chapa 3,00, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	M	60	R$ 50.00 mts
	10	Tubo Metalon 20X30 chapa 16, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	M	60	R$ 10.00 mts
	11	Tubo zincado 2" chapa 1,5, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	M	60	R$ 30.00 mts
	12	Tubo zincado 3" chapa 1,9, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	M	60	R$ 40.00 mts
	13	Tela soldada malha 15X5 confeccionada em arame 2,3mm	M²	100	R$ 20,00 m²
	14	Tela malha 7X7 confeccionada em arame 14	M²	100	R$ 19,00 m²

	15	Tampas chapas xadrez alumínio 2,20mm, cortado e dobrado e instalado no local conforme a necessidade da Administração Municipal	M²	15	R$ 340,00 m²
	16	Viga "U" medindo 38 X 75, chapa 13, fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	M	60	R$ 28,00 mts
	17	Viga "U" 40X100, chapa 13 fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	M	50	R$ 32,00 mts
	18	Veda Porta em silicone 90 cm	Und	50	R$ 45,00

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und	Quant	Valor Unit
02	1	DIVISÓRIA em Duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm de espessura instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	M²	80	R$ 98,00 m²
	2	Portas para Divisórias em Eucatex, com quadro, fechaduras, dobradiças e instaladas no local determinado pela Administração Municipal.	Und	10	R$ 340,00 Unid.

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável: 05.095.577/0001-48

Siega & Siega Ltda. - ME
Avenida Iguaçu | 336 | Centro
CEP 85575-000 | São Jorge D' Oeste | PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
006
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
007
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para material metalúrgico e divisórias para uso do município de São Jorge d Oeste-Pr

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und	Quant	Valor Unit
1	1	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60 cm, ferro com espessura de 2" polegadas, 3/8 de espessura distancia ente os ferros de 5cm , com a entrega no local da Obra.	Und	30	296.00
	2	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x80cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima de distancia entre os ferros de 5cm. Com entrega no local da obra.	Und	30	375.00
	3	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x80 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	Und	10	489.00
	4	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x100 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	Und	10	560.00
	5	Grades de proteção para janelas confeccionadas em ferro 3/8, rodada, distancia de 12 cm feita sob medida, com instalação inclusa conforme a necessidade da Administração Municipal.	M²	30	194.00
	6	Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, regulagem de portas de armários, escrivaninhas em geral nos prédios públicos, montagem e desmontagem de armários, conserto de portas de madeira, troca de acessórios em geral.	H	150	70.00
	7	Portas de ferro em chapas lisa ou frizada 0,75mm de abrir e correr.	Und	30	280.00
	8	Tubo galvanizado de 1" chapa 2,65, fracionado conforme a necessidade da Administração Municipal	M	120	42.00
	9	Tubo Galvanizado 1" 1/2 Chapa 3,00, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	M	60	60.00
	10	Tubo Metalon 20X30 chapa 16, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	M	60	12.00
	11	Tubo zincado 2" chapa 1,5, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	M	60	30.00
	12	Tubo zincado 3" chapa 1,9, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	M	60	45.00
	13	Tela soldada malha 15X5 confeccionada em arame 2,3mm	M²	100	26.00
	14	Tela malha 7X7 confeccionada em arame 14	M²	100	22.00

	15	Tampas chapas xadrez alumínio 2,20mm, cortado e dobrado e instalado no local conforme a necessidade da Administração Municipal	M²	15	365.00
	16	Viga "U" medindo 38 X 75, chapa 13, fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	M	60	30.00
	17	Viga "U" 40X100, chapa 13 fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	M	50	38.00
	18	Veda Porta em silicone 90 cm	Und	50	44.00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
008
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und	Quant	Valor Unit
02	1	DIVISÓRIA em Duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm de espessura instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	M²	80	105.00
	2	Portas para Divisórias em Eucatex, com quadro, fechaduras, dobradiças e instaladas no local determinado pela Administração Municipal.	Und	10	360.00

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável:

19.570.611/0001-01
DIOGENES AUGUSTO GUARNIERI-ME
Rua Francisco Debortoli 403 Centro
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Parana

PESQUISA DE PREÇOS

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
009
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para material metalúrgico e divisórias para uso do município de São Jorge d Oeste-Pr

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und	Quant	Valor Unit
1	1	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60 cm, ferro com espessura de 2" polegadas, 3/8 de espessura distancia ente os ferros de 5cm , com a entrega no local da Obra.	Und	30	R$ 305,00 unid.
	2	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x80cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima de distancia entre os ferros de 5cm. Com entrega no local da obra.	Und	30	R$ 363,00 m²
	3	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x80 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	Und	10	R$ 468,00 unid.
	4	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x100 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	Und	10	R$ 525,00 unid
	5	Grades de proteção para janelas confeccionadas em ferro 3/8, rodada, distancia de 12 cm feita sob medida, com instalação inclusa conforme a necessidade da Administração Municipal.	M²	30	R$ 186,00 m²
	6	Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, regulagem de portas de armários, escrivaninhas em geral nos prédios públicos, montagem e desmontagem de armários, conserto de portas de madeira, troca de acessórios em geral.	H	150	R$ 67,00 H
	7	Portas de ferro em chapas lisa ou frizada 0,75mm de abrir e correr.	Und	30	R$ 285,00 m²
	8	Tubo galvanizado de 1" chapa 2,65, fracionado conforme a necessidade da Administração Municipal	M	120	R$ 34,00 m²
	9	Tubo Galvanizado 1" 1/2 Chapa 3,00, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	M	60	R$ 62,00 m
	10	Tubo Metalon 20X30 chapa 16, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	M	60	R$ 12,00 m
	11	Tubo zincado 2" chapa 1,5, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	M	60	R$ 30,00 m
	12	Tubo zincado 3" chapa 1,9, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	M	60	R$ 15,00 m²
	13	Tela soldada malha 15X5 confeccionada em arame 2,3mm	M²	100	R$ 28,00 m²
	14	Tela malha 7X7 confeccionada em arame 14	M²	100	R$ 25,00 m²

	15	Tampas chapas xadrez alumínio 2,20mm, cortado e dobrado e instalado no local conforme a necessidade da Administração Municipal	M²	15	R$ 340,00 m²
	16	Viga "U" medindo 38 X 75, chapa 13, fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	M	60	R$ 40,00 m
	17	Viga "U" 40X100, chapa 13 fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	M	50	R$ 40,00 m
	18	Veda Porta em silicone 90 cm	Und	50	R$ 45,00 und

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und	Quant	Valor Unit
02	1	DIVISÓRIA em Duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm de espessura instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	M²	80	R$ 150,00 m²
	2	Portas para Divisórias em Eucatex, com quadro, fechaduras, dobradiças e instaladas no local determinado pela Administração Municipal.	Und	10	R$ 365,00 unid.

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável:

15.314.921/0001-04
GILBERTO DAL PONTE-ME
Av Paraná, 257 Lapa
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Parana

Gilberto Dal Ponte

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
010

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DE PESQUISA DE MERCADO

	NOME DA EMPRESA	CNPJ:	DATA DA COTAÇÃO	OBSERVAÇÃO:
COTAÇÃO 1	SIEGA & SIEGA LTDA	05.095.577/0001-48	17/12/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REPAROS METALURGICOS EM PREDIOS
COTAÇÃO 2	DIOGENES AUGUSTO GUARNIERI-ME	19.570.611/0001-01	18/12/2019	E LOGRADOUROS PUBLICOS
COTAÇÃO 3	GILBERTO DALPONTE-ME	15.314.921/0001-04	18/12/2019	
ATA Nº /2019				

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR GLOBAL
1	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60 cm, ferro com espessura de 2" polegadas, 3/8 de espessura distancia ente os ferros de 5cm , com a entrega no local da Obra.	30	295,00	290,00	305,00		**290,00**	305,00	296,67	8.700,00
2	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x80cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima de distancia entre os ferros de 5cm. Com entrega no local da obra.	30	360,00	375,00	362,00		**360,00**	375,00	365,67	10.800,00
3	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x80 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	10	460,00	489,00	468,00		**460,00**	489,00	472,33	4.600,00
4	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x100 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	10	525,00	560,00	525,00		**525,00**	560,00	536,67	5.250,00
5	Grades de proteção para janelas confeccionadas em ferro 3/8, rodada, distancia de 12 cm feita sob medida, com instalação inclusa conforme a necessidade da Administração Municipal.	30	195,00	194,00	196,00		**194,00**	196,00	195,00	5.820,00
6	Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, regulagem de portas de armários, escrivaninhas em geral nos prédios públicos, montagem e desmontagem de armários, conserto de portas de madeira, troca de acessórios em geral.	150	60,00	70,00	67,00		**60,00**	70,00	65,67	9.000,00
7	Portas de ferro em chapas lisa ou frizada 0,75mm de abrir e correr.	30	260,00	280,00	285,00		**260,00**	285,00	275,00	7.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE 011

8	Tubo galvanizado de 1" chapa 2,65, fracionado conforme a necessidade da Administração Municipal	120	35,00	42,00	37,00		**35,00**	42,00	38,00	4.200,00
9	Tubo Galvanizado 1" 1/2 Chapa 3,00, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	60	50,00	60,00	162,00		**50,00**	162,00	90,67	3.000,00
10	Tubo Metalon 20X30 chapa 16, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	60	10,00	12,00	12,00		**10,00**	12,00	11,33	600,00
11	Tubo zincado 2" chapa 1,5, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	60	30,00	30,00	30,00		**30,00**	30,00	30,00	1.800,00
12	Tubo zincado 3" chapa 1,9, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	60	40,00	45,00	45,00		**40,00**	45,00	43,33	2.400,00
13	Tela soldada malha 15X5 confeccionada em arame 2,3mm	100	20,00	25,00	28,00		**20,00**	28,00	24,33	2.000,00
14	Tela malha 7X7 confeccionada em arame 14	100	19,00	22,00	25,00		**19,00**	25,00	22,00	1.900,00
15	Tampas chapas xadrez alumínio 2,20mm, cortado e dobrado e instalado no local conforme a necessidade da Administração Municipal	15	340,00	365,00	340,00		**340,00**	365,00	348,33	5.100,00
16	Viga "U" medindo 38 X 75, chapa 13, fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	60	28,00	30,00	40,00		**28,00**	40,00	32,67	1.680,00
17	Viga "U" 40X100, chapa 13 fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	50	32,00	38,00	40,00		**32,00**	40,00	36,67	1.600,00
18	Veda Porta em silicone 90 cm	50	45,00	44,00	45,00		**44,00**	45,00	44,67	2.200,00
	SERVIÇOS DE REPAROS metalúrgicos com ferros (aço galvanizado, aluminio), em prédios e logradouros públicos. As esquadrias de aço compreendem grades, portões, etc, confeccionados em "T", "L" e "I", perfis tubulares e perfis abertos fabricados em chapas de aço, já inclusos serviços com solda.	100	60,00	70,00	67,00		**60,00**	70,00	65,67	6.000,00
19	DIVISÓRIA em Duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm de espessura instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	80	95,00	105,00	110,00		**95,00**	110,00	103,33	7.600,00
20	Portas para Divisórias em Eucatex, com quadro, fechaduras, dobradiças e instaladas no local determinado pela Administração Municipal.	10	340,00	360,00	365,00		**340,00**	365,00	355,00	3.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE 012

									TOTAL	95.450,00

RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO: LIOMAR SIEGA	**APROVAÇÃO:**
OBS: FOI EFETUADO A PESQUISA ENTRE EMPRESAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO, E FOI ADOTADO O CRITERIO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.	( ) COMPRA DIRETA ( ) CONTRATO (X) LICITAÇÃO
SÃO JORGE D OESTE-PR 20 DE DEZEMBRO DE 2019	**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
013

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
014
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Memorando nº 001/2020

Da: Secretaria de Administração
Para: Setor de Compras/licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial-Registro de Preços, Objetivando a Futura ou Eventual aquisição tipo menor preço por item para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit
1	1	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60 cm, ferro com espessura de 2" polegadas, 3/8 de espessura distancia ente os ferros de 5cm , com a entrega no local da Obra.	Und	30	290,00	8.700,00
	2	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x80cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima de distancia entre os ferros de 5cm. Com entrega no local da obra.	Und	30	360,00	10.800,00
	3	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x80 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	Und	10	460,00	4.600,00
	4	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x100 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	Und	10	525,00	5.250,00
	5	Grades de proteção para janelas confeccionadas em ferro 3/8 redondo, distancia de 12 cm entre ferros, feita sob medida, com instalação inclusa conforme a necessidade da Administração Municipal.	M²	30	194,00	5.820,00
	6	Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, regulagem de portas de armários, escrivaninhas em geral nos prédios públicos, montagem e desmontagem de armários, conserto de portas de madeira, troca de acessórios em geral.	H	150	60,00	9.000,00
	7	Portas de ferro em chapas lisa ou frizada 0,75mm de abrir e correr, com puxadores, e fechadura.	M²	30	260,00	7.800,00
	8	Tubo galvanizado de 1" chapa 2,65mm, fracionado conforme a necessidade da Administração	M	120	35,00	4.200,00

		Municipal				
	9	Tubo Galvanizado 1" 1/2 Chapa 3,00mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	M	60	50,00	3.000,00
	10	Tubo Metalon 20X30 chapa 16mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	M	60	10,00	600,00
	11	Tubo zincado 2" chapa 1,5mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	M	60	30,00	1.800,00
	12	Tubo zincado 3" chapa 1,9mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	M	60	40,00	2.400,00
	13	Tela soldada malha 15X5 confeccionada em arame 2,3mm	M²	100	20,00	2.000,00
	14	Tela malha 7X7 confeccionada em arame 14mm.	M²	100	19,00	1.900,00
	15	Tampas chapas xadrez alumínio 2,20mm, cortado e dobrado e instalado no local conforme a necessidade da Administração Municipal	M²	15	340,00	5.100,00
	16	Viga "U" medindo 38 X 75, chapa 13mm, fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	M	60	28,00	1.680,00
	17	Viga "U" 40X100, chapa 13mm fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	M	50	32,00	1.600,00
	18	Protetor Veda Porta em silicone 90 cm	Und	50	44,00	2.200,00
	19	SERVIÇOS DE REPAROS metalúrgicos com ferros (aço galvanizado, alumínio), em prédios e logradouros públicos. As esquadrias de aço compreendem grades, portões, etc, confeccionados em "T", "L" e "I", perfis tubulares e perfis abertos fabricados em chapas de aço, já inclusos serviços com solda.	H	100	60,00	6.000,00
					Total	**84.450,00**

Lote	Item	Descrição dos produtos/serviços	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total
02	1	DIVISÓRIA em Duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm de espessura instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	M²	80	95,00	7.600,00
	2	Portas para Divisórias em Eucatex, com quadro, fechaduras, dobradiças e instaladas no local determinado pela	Und	10	340,00	3.400,00

		Administração Municipal.				
					Total	**11.000,00**

Perfazendo um valor total de R$ 95.450,00

Justificativa:. Em virtude da necessidade do munícipio em proporcionar o adequado funcionamento e segurança nos prédios e logradouros públicos, com estes materiais e serviços será possível uma melhor segurança e proteção para o bom andamento nos trabalhos do dia-a-dia e também, para realização da manutenção predial para que não ocorra acidentes futuros.

Origem dos orçamentos: Empresas localizadas no município.
Critério Utilizado: Menor preço dentre os orçamentos.

Prazo de vigência: **30 DE DEZEMBRO DE 2020,**
Prazo de entrega: **3 dias uteis após a emissão da requisição de compra**
Prazo para iniciar: **Após a assinatura da ATA.**
Condições de pagamento: **Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.**

São Jorge D'Oeste-Pr, 23 de janeiro de 2020

Liomar Siega
Depto. De Compras

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei

Gilmar Paixão
Prefeito

Ao prosseguimento
Encaminhe-se edital.
Antes, verifica a
média de produtos
utilizados no ano
anterior, considerando
que estamos em
ano eleitoral.

Município de São Jorge D'Oeste - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2032-0 SIEGA & SIEGA LTDA - ME	**CNPJ: 05.095.577/0001-48 Telefone: 46 35341313**			**Status: Classificado**				183.000,00	
Email: ESCRITORIO_RAGNINI5@HOTMAIL.COM									
Representante: 20979-8 VOLMIR LUIZ SIEGA									
Lote 001 - Lote 001								183.000,00	
001	49464 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA N° 26, CORTE APROXIMADO DE 40CM.	MT	200,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		34,63	6.926,00	*
002	49463 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA N° 26, CORTE APROXIMADO DE 50CM.	MT	100,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		39,58	3.958,00	*
003	49460 CONFECÇÃO DE PORTÃO de ferro com chapas 0,24 mm, tubos 30X50 cm feitos sob medida e instalados em local determinados pela Administração Municipal.	M²	50,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		192,97	9.648,50	*
004	49472 FERRO PARA MANUTENÇÃO em forma de tubo, redondo, 2', galvanizado, espessura da chapa 2mm barra de 6 metros para uso em placas de sinalização	UN	50,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		277,06	13.853,00	*
005	49471 FERRO PARA MANUTENÇÃO em forma de tuboredondo, 1'', galvanizado, espessura da chapa 2,25mm barra de 6 metros	UN	40,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		148,43	5.937,20	*
006	49469 FERRO PARA MANUTENÇÃO quadrado tubo 40 x 40m, espessura da chapa 1.5mm barra de 6 metros	UN	30,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		98,96	2.968,80	*
007	49468 FERRO PARA MANUTENÇÃO retangular, 60 x 40m, espessura da chapa 1.5mm barra de 6 metros	UN	30,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		128,62	3.858,60	*
008	49470 FERRO PARA MANUTENÇÃO retengular, 20x30m, espessura da chapa 1,5mm barra de 6 metros	UN	40,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		64,32	2.572,80	*
009	49475 GRADES CONFECCIONADAS EM FERRO 5/16 E CANTONEIRAS 3/4 15X15CM	M²	25,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		118,74	2.968,50	*
010	49478 GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x100 cm, ferro com espessura de 2'' polegadas, 3/8 de espessura distancia ente os ferros de 5cm , com a entrega no local da Obra.	UN	40,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		415,59	16.623,60	*
011	49479 GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60cm, ferro com espessura 2'' polegadas, 3/8 espessura mínima de distancia entre os ferros de 5cm. Com entrega no local da obra.	UN	100,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		291,91	29.191,00	*
012	49480 GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x60 cm, ferro com espessura 2'' polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	UN	50,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		376,01	18.800,50	*
013	49461 ROLO DE ARAME FARPADO 400M	RO	5,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		286,94	1.434,70	*
014	49465 RUFO EM CHAPA GALVANIZADAn° 26, cortado e dobrado conforme a necessidade da Administração Municipal.	M²	60,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		74,21	4.452,60	*
015	49474 Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, regulagem de portas de armários, escrivaninhas em geral nos prédios públicos.	HO	100,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		44,53	4.453,00	*
016	49473 Serviços de mão de obra para colocação e regulagem de portas de madeira nos prédios públicos	HO	100,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		37,60	3.760,00	*
017	49459 SERVIÇOS DE REPAROS de metalúrgicos de ferros (aço galvanizado), para os Ginásios de esportes do Bairro da Lapa, São Pio-X, Distrito de Dr. AntônioParanhos e Complexo Esportivo Carecão e demais prédios públicos. As esquadrias de aço compreendem grades, portões, guarda copos, etc, confeccionados em "T", "L" e "I", perfis tubulares e perfis abertos fabricados em chapas de aço, já inclusos serviços com solda.	HO	300,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		41,56	12.468,00	*
018	49458 SERVIÇOS DE REPAROS econsertos em calhas de escoamento fluvial,	HO	300,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		37,60	11.280,00	*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SÃO JORGE D'OESTE
017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	vedação de goteiras para os prédios públicos.								
019	49462 TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº14 MALHA 06	M²	800,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		11,38	9.104,00	*
020	49476 TRAVE DE FUTEBOL medindo 7,32 x 2,44m,	UN	2,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		1.533,74	3.067,48	*
	confeccionada em ferro 4'' polegadas, chapa 3mm modelo monobloco de apoio de superficie, com medidas internas, com requadro. Pinturas variadas.								
021	49477 TRAVE DE FUTEBOL SUÍÇO medindo 5,00 x 2,20m,	UN	4,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		1.266,56	5.066,24	*
	confeccionada em ferro 3'' polegadas, chapa 2mm modelo monobloco de apoio de superficie, com medidas internas, com requadro. Pinturas variadas.								
022	49481 TRAVE DE FUTSAL medindo 3x2, confeccionada em ferro 3'' polegadas,	UN	4,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		870,77	3.483,08	*
	chapa 2mm, modelo monobloco de apoio de superfície, com medidas internas, com requadro. pinturas variadas.								
023	49466 VIGA "U" 100X40 CHAPA 3,0MM BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	Classificado	SIEGA & SIEGA	x 3,0mm	143,48	4.304,40	*
024	49467 VIGA "U" 75X38 CHAPA 2,00MM BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	Classificado	SIEGA & SIEGA		94,00	2.820,00	*

VALOR TOTAL: 183.000,00

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO 018

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 019 COMISSÃO LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 06/02/2020

DE: *PREFEITO*
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 06 / 02 / 2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
020
COMISSÃO LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 06/02/2020

A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhora Dirlei Luci Lermen Obergen

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**, até o valor de R$ **95.450,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Dirlei Luci Lermen Obergen
Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

Recebi neste data 06 / 02 / 2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 06/02/2020

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **06/02/2020**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**	**Natureza da despesa**	**Grupo da fonte**
2020	**2990**	**12.002.26.782.0009.2058**	**0**	**3.3.90.30.24.00**	**Do Exercício**
2020	**3140**	**12.003.15.451.0010.2059**	**0**	**3.3.90.30.24.00**	**Do Exercício**
2020	**3190**	**12.003.15.451.0010.2059**	**0**	**3.3.90.39.16.00**	**Do Exercício**

Cordialmente,

Dirlei Luci Lermen Obergen
Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 06 / 02 / 2020.

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
022

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 06/02/2020

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITO**
PARA:PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria n° **1825/2020.**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 06 / 02 / 2020

PREFEITURA MUN. SÃO JORGE D'OESTE
023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/02/2020 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. D**ata para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **21/02/2020 as 08h30min**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br.

São Jorge D'Oeste-PR, 06/02/2020.

Gilmar Paixão
Prefeito

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
024

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 06/02/2020

DE: **Pregoeiro**
PARA: **Assessoria Jurídica**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **4/2020**, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data _____/_____/_____.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 025 LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 007/2020

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 04/2020,** tendo como **objeto** o registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de divisórias, grades para boca de lobo, materiais e prestação de serviços metalúrgicos para manutenção de prédios e logradouros públicos do município de São Jorge São Jorge D' Oeste, com entrega parcelada conforme a necessidade.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto encontra-se justificado, e o interesse público demonstrado, eis que são essenciais para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos e de acordo com as orientações da recomendação 009/2019.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

> Acórdão:
> VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.
> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:
> 9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
026
COMISSÃO
LICITAÇÃO

predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;
9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

> 42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.
> 43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

> ...
> Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1°, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

A dotação orçamentária está prevista.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.° 8.666/93,

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE 027

bem como, com as Leis 10.520/02, 123/2006 e Decreto Municipal 601/2009.

Vale dizer, porém, que os argumentos desta profissional é meramente opinativo, Nesse sentir, leciona, com propriedade, DI PIETRO:

> Parecer é o ato pelo qual os órgãos consultivos da Administração emitem opinião sobre assuntos técnicos ou jurídicos de sua competência. O parecer é obrigatório quando a lei o exige como pressuposto para a prática final do ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante).[1]

Sustentando o caráter opinativo do parecer jurídico, idêntica se mostra a fundamentação de Lima Nogueira:

> O advogado público, quando chamado a dar consulta jurídica nos autos de um processo administrativo, opina. Esta opinião é, na lição clássica de Hely Lopes Meirelles, um ato enunciativo, que não cria direitos e obrigações como sói acontecer no caso de um ato administrativo. Logo, o agente público que terá que decidir o caso submetido à consulta do advogado é que emitirá o ato administrativo de cunho decisório.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 06 de fevereiro de 2020.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2007, p. 215.

SUDOTEC desenvolvimento e tecnologia

Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná
CNPJ 06.163.451/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

A Sudotec – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná, Entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ N.º 06.163.451/0001-26, instalada à Rua do comércio, 554 – 1º andar, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, por seu presidente Senhor Sidnei Batistella, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, de seu Estatuto Social, convoca todos os seus associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2020, na SUDOTEC, em primeira convocação às 17h00min horas com a presença da maioria dos associados, conforme o artigo 15º de seu estatuto, e em segunda convocação às 17h30min horas com um terço dos associados de acordo com o mesmo artigo, para tratar a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto Social
2. Aprovação do Regimento Interno

Dois Vizinhos, 07 de fevereiro de 2020.

Sidnei Batistella
Presidente

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/02/2020 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/02/2020 as 14h00. Local de realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 06/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/02/2020 até as 08h30min, a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 21/02/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR. 06/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2020 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, ADAPTADORES, CAPAS E TERMINAIS, COM SERVIÇOS DE PRENSAGEM INCLUSA, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 26/02/2020 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/02/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/02/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/02/2020 até as 14h00, a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, PARA USO COMO ECOPONTOS PARA RECOLHIMENTO DE PNEUS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/02/2020 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/02/2020 até as 15h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA RESTAURADORA USINADA A QUENTE(CBUQ) E APLICADA À FRIO, EMBALADA EM SACAS, A SER USADO COMO TAPA BURACO, ONDE HOUVER NECESSIDADE, EM RUAS E AVENIDAS E PARA RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/02/2020 as 15h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0152/2019, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARAS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

BARATÃO PNEUS EIRELI

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Med.	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	1	ITEM 01	PIRELLI	RM100	UN	5,00	4.360,00	17.520,00
2	1	ITEM 01	PIRELLI	RA45	UN	6,00	700,00	4.200,00
2	3	ITEM 03	PIRELLI	RM100	UN	4,00	4.380,00	17.520,00
5	1	ITEM 01	PIRELLI	PN16	UN	3,00	870,00	2.490,00
10	2	ITEM 04	BKDO	RADIAL	UN	20,00	120,00	2.400,00

Valor total R$..... 45.120,00

JULIO CESAR EGER

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Med.	Quantidade	Preço	Preço total R$
9	14	ITEM 14	LEFORT		UN	10,00	80,00	800,00

Valor total R$..... 800,00

LUDA PNEUS LTDA EPP

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Med.	Quantidade	Preço	Preço total R$
5	2	ITEM 02	MICHELIN 500/70R24 XMCL 164A8		UN	10,00	5.085,00	50.850,00

Valor total R$..... 50.850,00

MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Med.	Quantidade	Preço	Preço total R$
9	1	ITEM 01	MAGGION		UN	10,00	35,00	350,00
9	2	ITEM 02	LEFORT		UN	20,00	35,00	700,00
9	3	ITEM 03	LEFORT		UN	10,00	65,00	650,00
9	4	ITEM 04	LEFORT		UN	10,00	35,00	350,00
9	5	ITEM 05	MAGGION		UN	20,00	41,00	820,00
9	6	ITEM 06	LEFORT		UN	30,00	61,00	1.830,00
9	7	ITEM 07	LEFORT		UN	200,00	86,50	17.300,00
9	8	ITEM 08	GOODYRE		UN	4,00	25,00	100,00
9	9	ITEM 09	LEFORT		UN	8,00	380,00	3.040,00
9	10	ITEM 10	LEFORT		UN	40,00	174,00	6.960,00
9	11	ITEM 11	LEFORT		UN	30,00	102,00	3.060,00
9	12	ITEM 12	LEFORT		UN	20,00	209,00	4.180,00
9	13	ITEM 13	LEFORT		UN	30,00	215,00	6.300,00
10	1	ITEM 01	SBN		UN	10,00	19,00	190,00

Valor total R$..... 44.830,00

PREMIUM PNEUS EIRELI

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Med.	Quantidade	Preço	Preço total R$
5	2	ITEM 02	WESTLAKE	RT45	UN	10,00	1.000,00	10.000,00
1	1	ITEM 01	FIRESTONE	SUPER TRACT 23" 12L	UN	2,00	1.980,00	3.960,00
1	2	ITEM 02	FIRESTONE	SUPER TRACT 23" 12L	UN	2,00	2.600,00	5.200,00
4	1	ITEM 01	WESTLAKE	CB726W 16L	UN	18,00	3.600,00	64.800,00
8	1	ITEM 01	GOODYEAR	ALL WEATHER	UN	4,00	3.500,00	14.000,00
7	1	ITEM 01	WESTLAKE	CL830	UN	6,00	479,00	2.874,00
8	1	ITEM 01	WESTLAKE	SL310	UN	8,00	450,00	3.600,00
10	3	ITEM 03	K-RUBBER	CARRETEIRUN 20 ARO 24		20,00	52,00	1.040,00

Valor total R$..... 185.494,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 05 de fevereiro de 2020.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 0152/2019 - MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torno-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe, sendo vencedores as abaixo relacionados:

BARATÃO PNEUS EIRELI

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Med.	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	1	ITEM 01	PIRELLI	RM100	UN	5,00	4.360,00	17.520,00
2	1	ITEM 01	PIRELLI	RA45	UN	6,00	700,00	4.200,00
2	3	ITEM 03	PIRELLI	RM100	UN	4,00	4.380,00	17.520,00
5	1	ITEM 01	PIRELLI	PN16	UN	3,00	870,00	2.490,00
10	2	ITEM 04	BKDO	RADIAL	UN	20,00	120,00	2.400,00

Valor total R$..... 45.120,00

JULIO CESAR EGER

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Med.	Quantidade	Preço	Preço total R$
9	14	ITEM 14	LEFORT		UN	10,00	80,00	800,00

Valor total R$..... 800,00

LUDA PNEUS LTDA EPP

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Med.	Quantidade	Preço	Preço total R$
5	2	ITEM 02	MICHELIN 500/70R24 XMCL 164A8		UN	10,00	5.085,00	50.850,00

Valor total R$..... 50.850,00

MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Med.	Quantidade	Preço	Preço total R$
9	1	ITEM 01	MAGGION		UN	10,00	35,00	350,00
9	2	ITEM 02	LEFORT		UN	20,00	35,00	700,00
9	3	ITEM 03	LEFORT		UN	10,00	65,00	650,00
9	4	ITEM 04	LEFORT		UN	10,00	35,00	350,00
9	5	ITEM 05	MAGGION		UN	20,00	41,00	820,00
9	6	ITEM 06	LEFORT		UN	30,00	61,00	1.830,00
9	7	ITEM 07	LEFORT		UN	200,00	86,50	17.300,00
9	8	ITEM 08	GOODYRE		UN	4,00	25,00	100,00
9	9	ITEM 09	LEFORT		UN	8,00	380,00	3.040,00
9	10	ITEM 10	LEFORT		UN	40,00	174,00	6.960,00
9	11	ITEM 11	LEFORT		UN	30,00	102,00	3.060,00
9	12	ITEM 12	LEFORT		UN	20,00	209,00	4.180,00
9	13	ITEM 13	LEFORT		UN	30,00	215,00	6.300,00
10	1	ITEM 01	SBN		UN	10,00	19,00	190,00

Valor total R$..... 44.830,00

PREMIUM PNEUS EIRELI

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Med.	Quantidade	Preço	Preço total R$
5	2	ITEM 02	WESTLAKE	RT45	UN	10,00	1.000,00	10.000,00
1	1	ITEM 01	FIRESTONE	SUPER TRACT 23" 12L	UN	2,00	1.980,00	3.960,00
1	2	ITEM 02	FIRESTONE	SUPER TRACT 23" 12L	UN	2,00	2.600,00	5.200,00
4	1	ITEM 01	WESTLAKE	CB726W 16L	UN	18,00	3.600,00	64.800,00
8	1	ITEM 01	GOODYEAR	ALL WEATHER	UN	4,00	3.500,00	14.000,00
7	1	ITEM 01	WESTLAKE	CL830	UN	6,00	479,00	2.874,00
8	1	ITEM 01	WESTLAKE	SL310	UN	8,00	450,00	3.600,00
10	3	ITEM 03	K-RUBBER	CARRETEIRUN 20 ARO 24		20,00	52,00	1.040,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 07/02/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
028

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0151/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0151/2019, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO CAFÉ DA MANHÃ ALMOÇO E LANCHE DA TARDE NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" REALIZADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado da adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
MONICA CORREIA & CIA LTDA	01	31.005,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 04 de fevereiro de 2020.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº0151/2019 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO CAFÉ DA MANHÃ ALMOÇO E LANCHE DA TARDE NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" REALIZADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020. NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38 inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
MONICA CORREIA & CIA LTDA	01	31.005,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR. 07/02/2020.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EXTRATO DA 3º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 801/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, QUANDO ESTES ESTIVEREM À SERVIÇO OU EM CAMPANHAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º33/2019, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R$
62/2019	CLAUDINEI SCHUSTER - ME	03.442.691/0001-05	11.625,00
63/2019	JAQUELINE CELESKI - ME	11.357.595/0001-53	13.650,00
64/2019	LARICIO BEZERRA	02.376.478/0001-46	8.000,00
65/2019	LUIZ DOMINGOS PAGNUSSAT	07.769.366/0001-41	9.750,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 30/04/2019
GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

Portaria nº 1868/2020

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Simone Franceschina.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Sra. SIMONE FRANCESCHINA, matrícula funcional n.º 483-1, portadora do CPF nº 055.675.539-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, lotada junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, no período de 09 de fevereiro até 08 de abril de 2020, com base da Lei Municipal 762/2016.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 36º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

Portaria nº 1869/2020

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Maria Tereza do Nascimento.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora MARIA TEREZA DO NASCIMENTO, matrícula funcional n.º 430-1, portadora do CPF nº 102.308.199-74, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 29 de fevereiro até 28 de abril de 2020, com base da Lei Municipal 762/2016.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 36º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

Portaria n.º 1870/2020

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 059 de 06 de dezembro de 2005 e Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais:

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Marlise Colaço	7.294.981-1/PR	01/02/2020 a 18/12/2020	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar e o correspondente a Classe 1, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 11, da Lei nº 059/2005.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 36º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/02/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO UM PAINEL EM ACM (PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO) COM ESTRUTURA TUBULAR E MOLDURA PARA CONFECÇÃO DE MEMORIAL DE EX-PREFEITOS E FUTUROS PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR DESDE A SUA EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA E LETRAS DE CHAPA DE AÇO INOX PARA NOMENCLATURA DO NOVO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/02/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CABEÇA

Eis-me aqui, prostrado aos vossos pés, ó Mãe do céu e Senhora Nossa! Toda o meu coração a fim de que deteste sempre o pecado e ame a vida ajudará a cristã que exerce com vossa devoção. Tirai piedade das minhas misérias espirituais! E, ó Mãe misericórdia, não vos esqueçais também das misérias que afligem o meu corpo e enchem de amargura a minha vida terrena. Dai-me saúde e forças para vencer todas as dificuldades que me opõe o mundo. Não permitais que a minha pobre cabeça seja atormentada por males que me perturbem a tranquilidade da vida. Pelos merecimentos de vosso divino Filho Jesus Cristo e pelo amor que a Ele consagrais, alcançai-me a graça que agora vos peço, (pede-se a graça que se deseja obter). Ai tendes, ó Mãe poderosa, a minha humildade aflita. Se quiserdes, ela será atendida. Senhora da Cabeça, rogai por nós.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2044 Página 54 / 057

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
029
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DOS PORTÕES
Horário: 08h e 30 min.
FECHAMENTO DOS PORTÕES
Horário: 8hs e 50min
INICIO DA PROVA
Horário: 09h.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO
Dia 03/03/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO Dia 04/03/2020

Cod322625

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/02/2020 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/02/2020 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, [illegible]idade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados [illegible]visão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do [illegible]one (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 06/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod322632

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/02/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 21/02/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 06/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod322633

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia [illegible]6/02/2020 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo [illegible]nor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A [illegible]TURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, ADAPTADORES, CAPAS E TERMINAIS, COM SERVIÇOS DE PRENSAGEM INCLUSA, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 26/02/2020 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod322634

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/02/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/02/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod322635

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/02/2020 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, PARA USO COMO ECOPONTOS PARA RECOLHIMENTO DE PNEUS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/02/2020 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod322636

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/02/2020 até as 15h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA RESTAURADORA USINADA A QUENTE(CBUQ) E APLICADA À FRIO, EMBALADA EM SACAS, A SER USADO COMO TAPA BURACO, ONDE HOUVER NECESSIDADE, EM RUAS E AVENIDAS E PARA RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/02/2020 as 15h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/02/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod322637

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº0151/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº0151/2019, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO CAFÉ DA MANHÃ ALMOÇO E LANCHE DA TARDE NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" REALIZADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
MONICA CORREIA & CIA LTDA	01	31.005,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 04 de fevereiro de 2020.
Diogo de Oliveira-Pregoeiro
Portaria n°1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N°0151/2019–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO CAFÉ DA MANHÃ ALMOÇO E LANCHE DA TARDE NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" REALIZADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
MONICA CORREIA & CIA LTDA	01	31.005,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–PR, 07/02/2020.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Tuner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através deste site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
256788436
http://dioems.com.br/

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 030 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2020

REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/02/2020,
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gilmar Paixão, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor preço Por item"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 1682/2019.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. .**

1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.pmsjorge.pr.gov.br**.

1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

2.3 Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.

2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site** www.pmsjorge.pr.gov.br "Serviços-Licitações" **ou na sede** da Prefeitura sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".**

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 032 LICITAÇÃO

prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **3.1.**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem.**

4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentador os seguintes documentos **fora dos envelopes:**

a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4° da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)

a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.

b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.

c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame

b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento *com firma reconhecida*** (§2° do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.

(MODELO ANEXO III).

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.

d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses,** contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n° 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.

f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**

g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO N°. 04/2020
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 21/02/2020 – 08h30min
NOME DA EMPRESA:

PREGÃO N°. 04/2020
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 21/02/2020 – 08h30min
NOME DA EMPRESA:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.

b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.

c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital

e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou comtemple todos os itens do Lote.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR Por item**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 035

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços ***razoáveis*** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.
10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;
10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)** em plena validade;
10.3.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
10.3.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
10.3.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

10.3.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT).**

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.3.2. Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.

10.3.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.3.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

10.3.3.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.3.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

10.3.3.7.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4. DECLARAÇÕES

10.3.4.1. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital.

10.3.4.2. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO V** deste Edital).

10.3.5.3. Declaração de Inexistência de Vínculo funcional e de parentesco. **(ANEXO IX).**

10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial,** todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 037

que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.

11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito

11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.

11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 039 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;

12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;

12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;

14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.

14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 Não haverá reajuste de preço.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 95.450,00(noventa e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais)**

15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**	**Natureza da despesa**	**Grupo da fonte**
2020	**2990**	**12.002.26.782.0009.2058**	**0**	**3.3.90.30.24.00**	**Do Exercício**
2020	**3140**	**12.003.15.451.0010.2059**	**0**	**3.3.90.30.24.00**	**Do Exercício**
2020	**3190**	**12.003.15.451.0010.2059**	**0**	**3.3.90.39.16.00**	**Do Exercício**

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VII** deste Edital.

16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

16.5 Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Munícipio, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

17.1 O prazo de validade do registro de preços será de até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal n° 601/2009, de 05 de março de 2009.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1 **O prazo de entrega/execução será se acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 042 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.

19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.

20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.

20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.

20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.

20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.

20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

PMSJ MUN. SÃO JORGE D'OESTE 044 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO III	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO V	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VII	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Modelo de Termo de Indicação de Colaborador Responsável
ANEXO IX	Declaração de Inexistência de vínculo funcional e parentesco
ANEXO X	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município.

São Jorge D'Oeste, 06/02/2020.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Gilmar Paixão
Prefeito

COMUN. SÃO JORGE D'OESTE 045 DEPTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57116	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60 cm, ferro com espessura de 2" polegadas, 3/8 de espessura distancia ente os ferros de 5cm , com a entrega no local da Obra.	30,00	UN	290,00	8.700,00
2	57117	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x80cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima de distancia entre os ferros de 5cm. Com entrega no local da obra.	30,00	UN	360,00	10.800,00
3	57119	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x100 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	10,00	UN	525,00	5.250,00
4	57118	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x80 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	10,00	UN	460,00	4.600,00
5	57120	Grades de proteção para janelas confeccionadas em ferro 3/8 redondo, distancia de 12 cm entre ferros, feita sob medida, com instalação inclusa conforme a necessidade da Administração Municipal.	30,00	M²	194,00	5.820,00
6	57122	Portas de ferro em chapas lisa ou frizada 0,75mm de abrir e correr, com puxadores, e fechadura.	30,00	M²	260,00	7.800,00
7	57133	Protetor Veda Porta em silicone 90 cm	50,00	UN	44,00	2.200,00
8	57121	Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, regulagem de portas de armários, escrivaninhas em geral nos prédios públicos, montagem e desmontagem de armários, conserto de portas de madeira, troca de acessórios em geral.	150,00	HORA	60,00	9.000,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 046

9	57134	SERVIÇOS DE REPAROS metalúrgicos com ferros (aço galvanizado, alumínio), em prédios e logradouros públicos. As esquadrias de aço compreendem grades, portões, etc, confeccionados em "T", "L" e "I", perfis tubulares e perfis abertos fabricados em chapas de aço, já inclusos serviços com solda.	100,00	HORA	60,00	6.000,00
10	57130	Tampas chapas xadrez alumínio 2,20mm, cortado e dobrado e instalado no local conforme a necessidade da Administração Municipal	15,00	M²	340,00	5.100,00
11	57129	Tela malha 7X7 confeccionada em arame 14mm.	100,00	M²	19,00	1.900,00
12	57128	Tela soldada malha 15X5 confeccionada em arame 2,3mm	100,00	M²	20,00	2.000,00
13	57124	Tubo Galvanizado 1" 1/2 Chapa 3,00mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	60,00	MT	50,00	3.000,00
14	57123	Tubo galvanizado de 1" chapa 2,65mm, fracionado conforme a necessidade da Administração Municipal	120,00	MT	35,00	4.200,00
15	57125	Tubo Metalon 20X30 chapa 16mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	60,00	MT	10,00	600,00
16	57126	Tubo zincado 2" chapa 1,5mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	60,00	MT	30,00	1.800,00
17	57127	Tubo zincado 3" chapa 1,9mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	60,00	MT	40,00	2.400,00
18	57132	Viga "U" 40X100, chapa 13mm fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	50,00	MT	32,00	1.600,00
19	57131	Viga "U" medindo 38 X 75, chapa 13mm, fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	60,00	MT	28,00	1.680,00
					TOTAL.....	**84.450,00**

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57135	DIVISÓRIA em Duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm de espessura instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	80,00	M²	95,00	7.600,00
2	57136	Portas para Divisórias em Eucatex, com quadro, fechaduras, dobradiças e instaladas no local determinado pela Administração Municipal.	10,00	UN	340,00	3.400,00
					TOTAL.....	**11.000,00**

VALOR MAXIMO GLOBAL R$.....95.450,00(noventa e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais)

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 047 DE LICITAÇÃO

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente,** de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

São Jorge D'Oeste, 06/02/2020.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Gilmar Paixão
Prefeito

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 048 DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

....., ... de ..... de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

PREFEITURA MUN. SÃO JORGE D'OESTE 049 DEPTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.
Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

(ANEXO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial nº 04/2020.

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

local, __ de _____ de 2020.

_____

Nome do Representante Legal
Função

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial nº 04/2020.

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

local, __ de _____ de 2020.

_____

Nome do Representante Legal
Função

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 052

ANEXO - VI

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº ....., com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas

do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

_____ **Nome e assinatura do representante legal/procurador.** (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 053 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGRISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, GILMAR PAIXÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.322.309-63, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 04/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitári

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (----------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 054

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3° do art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente,** de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.3 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **até 31 de dezembro de 2020**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº
....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado* no anexo IX *termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) ....., responsável pela ....., telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o **Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) ....., que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes**

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. O Departamento de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

6.2.1. Número da Ata;
6.2.2. Objeto do Contrato;

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

6.2.3. Número do item conforme Ata;

6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2990	12.002.26.782.0009.2058	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2020	3140	12.003.15.451.0010.2059	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2020	3190	12.003.15.451.0010.2059	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5° (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 04/2020**
e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 04/2020**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor ....., Prefeito Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo **Sr.** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, ... de ..... de 2018.

GILMAR PAIXÃO

CPF Nº 880.322.309-63

PREFEITO
Detentora da Ata

CONTRATANTE(NOME)CPF Nº

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
060

ANEXO VIII

MODELO DE TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(papel timbrado da licitante)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____, inscrição estadual nº

_____ com sede à ____(rua, número , bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a)_____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº_____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

_____

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)
RG nº ...

CPF nº .....

_____
Nome do Representante Legal
Qualificação

3.ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

COMUN. SÃO JORGE D'OESTE 061 DE LICITAÇÃO

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**

2) Pode ser indicado mais de um responsável.

3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA: *Documento não é desclassificatório.*

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 062

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Pregão Presencial nº 04/2020.

Sr. Pregoeiro,

A pessoa jurídica ***(inserir nome da proponente)***, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ***(inserir o nome completo)***, portador da carteira de identidade RG sob o nº ***(inserir o número)*** e do CPF sob o nº ***(inserir o número)***, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9°, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 063

ANEXO X

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta**.exe de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrira uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contêm os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contêm o nome da sua empresa e a extensão esl;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na seqüência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

SIEGA & SIEGA LTDA – ME

METALURGICA E VIDRAÇARIA SIEGA

CNPJ/MF Nº 05.095.577/0001-48 CCE Nº 9025924239

Fabricação de estruturas metálicas.

Avenida Iguaçu, 336, Centro Fone (46) 3534-1313.

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
064
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 17 de Fevereiro de 2020.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n.° 10.520/2002, a empresa **SIEGA & SIEGA LTDA - ME** , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020**, cujo objeto é **A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 17 de Fevereiro de 2020.

VOLMIR LUIZ SIEGA

05.095.577/0001-48
SIEGA & SIEGA LTDA-ME
Av. Iguaçu, 336 Centro
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Pr

SIEGA & SIEGA LTDA – ME

METALURGICA E VIDRAÇARIA SIEGA

CNPJ/MF Nº 05.095.577/0001-48 CCE Nº 9025924239

Fabricação de estruturas metálicas.

Avenida Iguaçu, 336, Centro Fone (46) 3534-1313.

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 065 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **SIEGA & SIEGA LTDA - ME**, CNPJ nº **05.095.577/0001-48** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **004/2020** realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

São Jorge D'Oeste - PR, 17 de Fevereiro de 2020.

VOLMIR LUIZ SIEGA
RG nº 3.963.084-2 SSP/PR

05.095.577/0001-48
SIEGA & SIEGA LTDA-ME
Av. Iguaçu, 336 Centro
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Pr

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
066
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Empresa Fácil PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIEGA & SIEGA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2001374731
NIRE (Sede) 41207688595	**CNPJ** 05.095.577/0001-48	**Data de Ato Constitutivo** 21/05/2002	**Início de Atividade** 15/05/2002

Endereço Completo
Avenida IGUACU, Nº 336, INDUSTRIA, CENTRO - São Jorge d´Oeste/PR - CEP 85575-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA EDIFÍCIOS, PONTES TORRES DE TRANSMISSÃO, ANDAIMES E OUTROS FINS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, JANELA, PORTA, GRADE, PORTÃO, CERCA PARA CASA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHO, VITRAIS, MOLDURA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS, ESQUADRIAS E VIDROS.

Capital Social R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VOLMIR LUIZ SIEGA	525.056.189-68	R$ 20.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FERNANDA LUIZA SIEGA	066.101.689-70	R$ 5.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VOLMIR LUIZ SIEGA	525.056.189-68	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
28/08/2013	20134678737	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2020, às 08:34:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5Y1ZTD11**.

PRC2001374731

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TCEPR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
067
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 05095577000148

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05095577000148!

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 4/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.095.577/0001-48 **Fornecedor :** SIEGA & SIEGA LTDA **E-mail:** escritorio_ragnini2@hotmail.com

Endereço : AV IGUACU 336 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46 3534 1313 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9025924239 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **Telefone contador:** 46 3534 1293

Representante: VOLMIR LUIZ SIEGA **CPF:** 525.056.189-68 **RG:** 3.963.084-2

Endereço representante: RUA CAMPOS NOVOS 503 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 3534 1313

E-mail representante: escritorio_ragnini2@hotmail.com

Banco: **Agência:** - - -/ **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60 cm, ferro com espessura de 2" polegadas, 3/8 de espessura distancia ente os ferros de 5cm , com a entrega no local da Obra.	30,00	UN	290,00	SIEGA & SIEGA LTDA		283,00	8.490,00
002	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x80cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima de distancia entre os ferros de 5cm. Com entrega no local da obra.	30,00	UN	360,00	SIEGA & SIEGA LTDA		350,00	10.500,00
003	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x100 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	10,00	UN	525,00	SIEGA & SIEGA LTDA		521,00	5.210,00
004	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x80 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	10,00	UN	460,00	SIEGA & SIEGA LTDA		455,00	4.550,00
005	Grades de proteção para janelas confeccionadas em ferro 3/8 redondo, distancia de 12 cm entre ferros, feita sob medida, com instalação inclusa conforme a necessidade da Administração Municipal.	30,00	M²	194,00	SIEGA & SIEGA LTDA		190,00	5.700,00
006	Portas de ferro em chapas lisa ou frizada 0,75mm de abrir e correr, com puxadores, e fechadura.	30,00	M²	260,00	SIEGA & SIEGA LTDA		255,00	7.650,00
007	Protetor Veda Porta em silicone 90 cm	50,00	UN	44,00	SIEGA & SIEGA LTDA		44,00	2.200,00
008	Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, regulagem de portas de armários, escrivaninhas em geral nos prédios públicos, montagem e desmontagem de armários, conserto de portas de madeira, troca de acessórios em geral.	150,00	HOR	60,00	SIEGA & SIEGA LTDA		59,90	8.985,00
009	SERVIÇOS DE REPAROS metalúrgicos com ferros (aço galvanizado, alumínio), em prédios e logradouros públicos. As esquadrias de aço compreendem grades, portões, etc, confeccionados em "T", "L" e "I", perfis tubulares e perfis abertos fabricados em chapas de aço, já inclusos serviços com solda.	100,00	HOR	60,00	SIEGA & SIEGA LTDA		59,90	5.990,00
010	Tampas chapas xadrez alumínio 2,20mm, cortado e dobrado e instalado no local conforme a necessidade da Administração Municipal	15,00	M²	340,00	SIEGA & SIEGA LTDA		330,00	4.950,00
011	Tela malha 7X7 confeccionada em arame 14mm.	100,00	M²	19,00	SIEGA & SIEGA LTDA		18,00	1.800,00
012	Tela soldada malha 15X5 confeccionada em arame 2,3mm	100,00	M²	20,00	SIEGA & SIEGA LTDA		19,00	1.900,00
013	Tubo Galvanizado 1" 1/2 Chapa 3,00mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	60,00	MT	50,00	SIEGA & SIEGA LTDA		48,00	2.880,00
014	Tubo galvanizado de 1" chapa 2,65mm, fracionado conforme a necessidade da Administração Municipal	120,00	MT	35,00	SIEGA & SIEGA LTDA		32,00	3.840,00
015	Tubo Metalon 20X30 chapa 16mm,	60,00	MT	10,00	SIEGA & SIEGA LTDA		9,50	570,00

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE LICITAÇÃO 090

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.095.577/0001-48 **Fornecedor :** SIEGA & SIEGA LTDA **E-mail:** escritorio_ragnini2@hotmail.com
Endereço : AV IGUACU 336 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46 3534 1313 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9025924239 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **Telefone contador:** 46 3534 1293
Representante: VOLMIR LUIZ SIEGA **CPF:** 525.056.189-68 **RG:** 3.963.084-2
Endereço representante: RUA CAMPOS NOVOS 503 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 3534 1313
E-mail representante: escritorio_ragnini2@hotmail.com
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.							
016	Tubo zincado 2" chapa 1,5mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	60,00	MT	30,00	SIEGA & SIEGA LTDA		28,50	1.710,00
017	Tubo zincado 3" chapa 1,9mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	60,00	MT	40,00	SIEGA & SIEGA LTDA		38,50	2.310,00
018	Viga "U" 40X100, chapa 13mm fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	50,00	MT	32,00	SIEGA & SIEGA LTDA		30,00	1.500,00
019	Viga "U" medindo 38 X 75, chapa 13mm, fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	60,00	MT	28,00	SIEGA & SIEGA LTDA		26,50	1.590,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 82.325,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DIVISÓRIA em Duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm de espessura instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	80,00	M²	95,00	SIEGA & SIEGA LTDA		94,50	7.560,00
002	Portas para Divisórias em Eucatex, com quadro, fechaduras, dobradiças e instaladas no local determinado pela Administração Municipal.	10,00	UN	340,00	SIEGA & SIEGA LTDA		330,00	3.300,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.860,00

TOTAL DA PROPOSTA : 93.185,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

SIEGA & SIEGA LTDA
CNPJ: 05.095.577/0001-48

05.095.577/0001-48
SIEGA & SIEGA LTDA-ME
Av. Iguaçu, 336 Centro
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Pr

PREFEITURA MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 069

PREGÃO Nº. 004/2020
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 21/02/2020 - 08h30min
NOME DA EMPRESA: SIEGA & SIEGA LTDA - ME

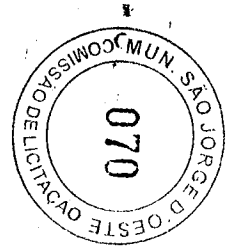

SIEGA & SIEGA LTDA – ME

CNPJ nº 05.095.577/0001-48

Folha nº 1 071

MUN. SÃO JORGE D'OESTE, COMISSÃO DE LICITAÇÃO

***** 1ª ALTERAÇÃO – CONSOLIDADA *****

ERANI GUARNIERI SIEGA, brasileira, natural de São João, Estado do Paraná, Casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 17/09/1967, empresária, CPF nº 589.145.449-15, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 3.908.846-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Campos Novos, 503, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; **FERNANDA LUIZA SIEGA**, brasileira, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 17/09/1992, Do Comércio, CPF nº 066.101.689-70, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 9.761.949-2, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Campos Novos, 503, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **SIEGA & SIEGA LTDA – ME**, tendo sua sede e foro sito a Avenida Iguaçu, 336, Indústria, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, com Contrato social por transformação de empresário devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207688595, em 22/08/2013, inscrita no CNPJ/MF nº 05.095.577/0001-48, resolvem assim alterar o Contrato Social:

1) ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade a sócia Sra. **ERANI GUARNIERI SIEGA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, legítima detentora de 20.000 (Vinte Mil) quotas de Capital Social no valor total de R$ 20.000 (Vinte Mil Reais), retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo 20.000 (Vinte Mil) quotas, pelo valor nominal, para o Sr. **VOLMIR LUIZ SIEGA**, brasileiro, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Casado sob regime de Comunhão Universal de Bens , nascido em 30/06/1966, do Comércio, CPF 525.056.189-68, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 3.963.084-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Campos Novos, 503, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, cujo pagamento se dará no presente ato em moeda corrente do país; Sendo que a sócia retirante **ERANI GUARNIERI SIEGA** dá a Sócia remanescente **FERNANDA LUIZA SIEGA** e ao sócio ingressante **VOLMIR LUIZ SIEGA** e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

2) ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Clausula Quarta do Contrato Social por Transformação, onde menciona a distribuição do capital:

a-) **ERANI GUARNIERI SIEGA**, com R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional neste ato.

b-) **FERNANDA LUIZA SIEGA**, com R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional neste ato.

Passando a ser: **VOLMIR LUIZ SIEGA**, com R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma,

Fernanda

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
072

integralizados em moeda corrente nacional neste ato; e **FERNANDA LUIZA SIEGA** com R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional neste ato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude da modificação da Clausula Quarta Contrato Social por Transformação, a clausula de capital passa a ter a seguinte redação:
O Capital Social será de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*PART.(%)*	*VALOR (R$)*
VOLMIR LUIZ SIEGA	20.000	80,00	20.000,00
FERNANDA LUIZA SIEGA	5.000	20,00	5.000,00
TOTAL	25.000	100,00	25.000,00

3) ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Clausula Sexta do Contrato Social por Transformação, onde menciona: A administração da sociedade caberá a Sócia **ERANI GUARNIERI SIEGA**, com poderes e atribuições de administrar, podendo autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a participação de todos os sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude da alteração da Sexta do Contrato Social por Transformação, a clausula de administração passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao Sócio **VOLMIR LUIZ SIEGA**, com poderes e atribuições de administrar, podendo autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a participação de todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA: O administrador declara sobre as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

4) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

CLAUSULA QUINTA: Fica alterada a Clausula Primeira do Contrato Social por Transformação, onde constava: A Sociedade girará sob a denominação social de: **SIEGA & SIEGA LTDA**, tendo sua sede e foro sito à Avenida Iguaçu, 336, Indústria, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude da modificação Clausula Primeira do Contrato Social por Transformação, passa a ter a seguinte redação: A Sociedade girará sob a denominação social de: **SIEGA & SIEGA LTDA - ME**, tendo sua sede e foro sito à Avenida Iguaçu, 336, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

Fernanda

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
073
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5) CONSOLIDAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais não alteradas por este instrumento.

Face às alterações acima, resolvem os sócios, consolidar a redação do Contrato Social nos termos que se seguem.

CONTRATO SOCIAL

SIEGA & SIEGA LTDA – ME

CNPJ: 05.095.577/0001-48

NIRE: 41207688595

VOLMIR LUIZ SIEGA, brasileiro, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Casado sob regime de Comunhão Universal de Bens , nascido em 30/06/1966, do Comércio, CPF 525.056.189-68, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 3.963.084-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Campos Novos, 503, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; **FERNANDA LUIZA SIEGA**, brasileira, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 17/09/1992, Do Comércio, CPF nº 066.101.689-70, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 9.761.949-2, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Campos Novos, 503, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **SIEGA & SIEGA LTDA – ME**, tendo sua sede e foro sito a Avenida Iguaçu, 336, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, com Contrato social por transformação de empresário devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207688595, em 22/08/2013, inscrita no CNPJ/MF nº 05.095.577/0001-48.

Tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de: **SIEGA & SIEGA LTDA – ME**, tendo sua sede e foro sito a Avenida Iguaçu, 336, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Fabricação de estruturas metálicas, para edifícios, pontes torres de Transmissão, andaimes e outros fins (25.11-0-00). Fabricação de artigos de serralheria, janela, porta, grade, portão, cerca para Casa (25.42-0-00). Comércio varejista de vidros, espelho, vitrais, moldura. (31.01-2-00). Fabricação de móveis e artefatos de madeira (43.30-4-02). Instalação de portas, janelas, divisórias, armários, esquadrias e vidros (47.43-1-00).

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, devendo iniciar suas atividades em 15 de Maio de 2002.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito é realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*PART.(%)*	*VALOR (R$)*
VOLMIR LUIZ SIEGA	20.000	80,00	20.000,00
FERNANDA LUIZA SIEGA	5.000	20,00	5.000,00
TOTAL	25.000	100,00	25.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito da preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de outros sócios que possam estar na sociedade, tenham direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **VOLMIR LUIZ SIEGA**, com poderes e atribuições de administrar, podendo autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a participação de todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, artigo 1.071 e 1072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sobre as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena

PMSJO MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias.

São Jorge D'Oeste, 26 de Agosto de 2013.

ERANI GUARNIERI SIEGA

FERNANDA LUIZA SIEGA

VOLMIR LUIZ SIEGA

TESTEMUNHAS:

ILDOMAR RAGNINI
RG nº 3.960.600-3 SSP/PR
CPF nº 467.037.649-72

ANA PAULA RIGHES
RG nº 8.095.416-6 SSP/PR
CPF nº 061.228.049-75

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2013
SOB NÚMERO: 20134678737
Protocolo: 13/467873-7, DE 27/08/2013
Empresa:41 2 0768859 5
SIEGA & SIEGA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
076
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.095.577/0001-48 **MATRIZ**		**21/05/2002**

NOME EMPRESARIAL
SIEGA & SIEGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALURGICA E VIDRACARIA SIEGA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IGUACU	**336**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.575-000	**CENTRO**	**SAO JORGE D'OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3534-1313/ (46) 3534-1293

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2020** às **10:28:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
077
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIEGA & SIEGA LTDA
CNPJ: 05.095.577/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:21 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.
Código de controle da certidão: **B2FC.0DD0.979E.9F1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
078
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021482702-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.095.577/0001-48**
Nome: **SIEGA & SIEGA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/02/2020 10:14:49)

079

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 1011/2019

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 02/04/2020	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QEMCC44MXQQR**
REQUERENTE: SIEGA & SIEGA LTDA - ME	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SIEGA & SIEGA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4162	05.095.577/0001-48	9025924239	4162

ENDEREÇO

AVENIDA IGUAÇU, 336 - INDUSTRIA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio varejista de vidros

Observações:

São Jorge d'Oeste, 04 de Dezembro de 2019

Emitido por: Sonia Franceschina

TRIBUTAÇÃO

Voltar | Imprimir

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
080
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.095.577/0001-48
Razão Social: SIEGA & SIEGA LTDA ME
Endereço: AV IGUACU 336 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/02/2020 a 05/03/2020

Certificação Número: 2020020501333916910460

Informação obtida em 17/02/2020 09:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
081
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIEGA & SIEGA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.095.577/0001-48
Certidão nº: 4716437/2020
Expedição: 17/02/2020, às 09:27:16
Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIEGA & SIEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.095.577/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
082
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207688595	05.095.577/0001-48	
NOME EMPRESARIAL		
SIEGA & SIEGA LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8A.79.B2.BF.B2.76.BD.AC.8A.7F.CD.2C.64.48.D1.82.81.EF.A8.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05095577000148	SIEGA E SIEGA LTDA: 05095577000148	711571152591421959062796103804460772 4	24/09/2018 a 24/09/2019	Sim
Contabilista	46703764972	ILDOMAR RAGNINI: 46703764972	130223187296997616046383916104494676655	18/04/2019 a 17/04/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8A.79.B2.BF.B2.76.BD.AC.8A.7F.CD.
2C.64.48.D1.82.81.EF.A8.A2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2019 às 08:22:18

53.A5.18.DF.17.01.BB.1B
F2.6C.F7.13.6D.70.B6.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SIEGA & SIEGA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.095.577/0001-48

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
083
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIEGA & SIEGA LTDA ME
NIRE	41207688595
CNPJ	05.095.577/0001-48
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	SAO JORGE D OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/05/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5351

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIEGA & SIEGA LTDA ME
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5351
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.79.B2.BF.B2.76.BD.AC.8A.7F.CD.2C.64.48.D1.82.81.EF.A8.A2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: SIEGA & SIEGA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.095.577/0001-48

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
084
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 371.618,28	R$ 408.404,99
ATIVO CIRCULANTE		R$ 238.977,51	R$ 317.625,17
DISPONIVEL		R$ 3.187,91	R$ 34,50
BENS NUMERARIOS		R$ 3.187,91	R$ 34,50
CAIXA		R$ 3.187,91	R$ 34,50
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R$ 0,00	R$ 1.575,77
OUTRAS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 1.575,77
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 1.575,77
ESTOQUES		R$ 235.789,60	R$ 316.014,90
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		R$ 235.789,60	R$ 316.014,90
MERCADORIAS		R$ 235.789,60	R$ 316.014,90
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 132.640,77	R$ 90.779,82
IMOBILIZADO		R$ 132.640,77	R$ 90.779,82
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		R$ 366.496,31	R$ 366.496,31
TERRENOS BALDIOS C/MELHORAMENTO		R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
INSTALACOES COMERCIAIS		R$ 95.019,34	R$ 95.019,34
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 66.508,11	R$ 66.508,11
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 3.353,00	R$ 3.353,00
VEICULOS		R$ 178.075,96	R$ 178.075,96
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 7.759,90	R$ 7.759,90
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
MAQUINARIOS		R$ 580,00	R$ 580,00
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA		R$ (69.367,98)	R$ (78.078,11)
(-) (-)DEPREC.S/INSTALACOES COMERCIAIS		R$ (69.367,98)	R$ (78.078,11)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST. MOVEIS		R$ (184.487,56)	R$ (197.638,38)
(-) (-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R$ (46.969,07)	R$ (50.433,86)
(-) (-)DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (2.291,08)	R$ (2.598,42)
(-) (-)DEPREC.S/VEICULOS		R$ (107.840,02)	R$ (136.455,64)
(-) (-)DEPREC. S/FERRAMENTAS/ACESSORIOS		R$ (342,75)	R$ (342,75)
(-) (-)DEPREC.S/EQUIP INFORMATICA		R$ (1.200,00)	R$ (1.200,00)
(-) (-)DEPREC.S/FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (5.232,81)	R$ (5.909,31)
(-) (-) DEPREC S/ EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS		R$ (611,83)	R$ (698,40)
PASSIVO		R$ 371.618,28	R$ 408.404,99
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 50.610,94	R$ 67.161,20
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		R$ 39.223,86	R$ 52.563,48
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 18.920,11
(-) FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ 18.920,11
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R$ 32.181,08	R$ 26.418,84
FINANCIAMENTO BANCARIO		R$ 32.181,08	R$ 26.418,84
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R$ 7.042,78	R$ 7.224,53
INSS A RECOLHER		R$ 1.169,59	R$ 1.470,74
FGTS A RECOLHER		R$ 1.001,76	R$ 1.447,61
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER		R$ 985,23	R$ 985,23
IRRF A RECOLHER		R$ 192,45	R$ 249,90
ICMS A RECOLHER		R$ 61,48	R$ 61,48
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R$ 370,56	R$ 370,56
DAS A RECOLHER		R$ 3.261,71	R$ 2.639,01
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		R$ 11.387,08	R$ 14.597,72
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R$ 11.387,08	R$ 14.597,72
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 8.240,26	R$ 11.396,26
(-) 13.SALARIO A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 3.146,82	R$ 3.201,46
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 248.113,96	R$ 299.739,95
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L. P.		R$ 248.113,96	R$ 299.739,95
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 74.613,96	R$ 111.239,95
FINANCIAMENTO BANCARIOS A L. PRAZO		R$ 74.613,96	R$ 111.239,95
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		R$ 173.500,00	R$ 188.500,00
C/C SOCIOS A LONGO PRAZO		R$ 89.500,00	R$ 89.500,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R$ 84.000,00	R$ 99.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 72.893,38	R$ 41.503,84
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 52.893,38	R$ 21.503,84
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 52.893,38	R$ 21.503,84
LUCROS ACUMULADOS		R$ 118.501,16	R$ 118.501,16
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (65.607,78)	R$ (96.997,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.79.B2.BF.B2.76.BD.AC.8A.7F.CD.2C.64.48.D1.82.81.EF.A8.A2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SIEGA & SIEGA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.095.577/0001-48

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
085
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		R$ (31.389,54)
RECEITAS		R$ 485.032,13
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 515.673,64
VENDAS		R$ 493.288,53
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 493.288,53
PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 22.385,11
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 22.385,11
(-) (-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS		R$ (30.641,51)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC		R$ (30.641,51)
(-) ICMS		R$ (0,00)
(-) DAS (SIMPLES NACIONAL)		R$ (30.641,51)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (247.176,11)
(-) CMV		R$ (247.176,11)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (247.176,11)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (235.789,60)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS		R$ (42.310,48)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/ INDUSTRIALIZACAO		R$ (232.200,50)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ (574,00)
(-) COMPRAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R$ (57.291,51)
(-) ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO		R$ (464,64)
(-) OUTROS CUSTOS E SERVIÇOS		R$ (78,00)
(-) COMPRA DE MERC.C/SUBST A PRAZO		R$ (15,75)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R$ 5.533,47
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R$ 316.014,90
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R$ (269.710,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (252.904,91)
(-) CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)		R$ (204.533,30)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (123.438,61)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R$ (43.656,00)
(-) FERIAS		R$ (6.557,26)
(-) 13.SALARIO		R$ (10.696,38)
(-) FGTS		R$ (11.715,05)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R$ (2.724,00)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (5.746,00)
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS		R$ (48.371,61)
(-) DESPESA COM TELEFONES		R$ (733,73)
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		R$ (300,00)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R$ (1.757,04)
(-) AGUA E LUZ		R$ (1.409,42)
(-) MANUTENCAO DE BENS		R$ (568,53)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO		R$ (41.860,95)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (183,66)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (207,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (30,80)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (1.080,00)
(-) DESPESA C/ CERTIFICADOS DIGITAIS		R$ (240,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (16.791,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (16.791,00)
(-) JUROS E C.M S/FINANCIAMENTOS		R$ (16.791,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (14,29)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (14,29)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R$ (14,29)
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS		R$ 464,64
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		R$ 464,64
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 464,64
LUCROS S/VENDA BENS DO PERMANENTE		R$ 0,00
MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO		R$ 464,64
(-) ATIVO COMPENSADO		R$ (3.100,98)
(-) COMPENSACAO ATIVAS		R$ (3.100,98)
(-) COMPENS.REFERENTES BENS TANGIVEIS		R$ (3.100,98)
(-) BENS DE TERCEIROS		R$ (3.100,98)
(-) BENS REC.P/INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (3.100,98)
PASSIVO COMPENSADO		R$ 3.100,98
COMPENSACOES PASSIVAS		R$ 3.100,98
COMPENS.REFERENTES BENS TANGIVEIS		R$ 3.100,98
BENS DE TERCEIROS		R$ 3.100,98
BENS REC.P/INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ 3.100,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.79.B2.BF.B2.76.BD.AC.8A.7F.CD.2C.64.48.D1.82.81.EF.A8.A2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 6.0.4 do Visualizador

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
086
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	53.638,01
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	(31.389,54)
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	22.248,47

***

VOLMIR LUIZ SIEGA

ADMINISTRADOR

CPF: 525.056.189-68

RG: 3.963.084-2

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil

PR022989O8

CPF: 46703764972

RG: 39606003

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 087

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	521.207,11
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	322.573,33
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	60.900,03
PAGAMENTO DE SALARIOS	169.734,16
PAGAMENTO DE JUROS	14,29
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(9.234,66)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(41.249,36)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	38.095,95
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	38.095,95
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(3.153,41)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	4.220,24
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.066,83

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

VOLMIR LUIZ SIEGA

ADMINISTRADOR

CPF: 525.056.189-68

RG: 3.963.084-2

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil

PR022989O8

CPF: 46703764972

RG: 39606003

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
088
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em - Dezembro/2018

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro liquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00-C		20.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	118.501,16-C		118.501,16-C
2724	PREJUIZOS ACUMULADOS	65.607,78-D	31.389,54-D	96.997,32-D
	Saldos Em - Dezembro/2018	72.893,38-C	31.389,54-D	41.503,84-C

VOLMIR LUIZ SIEGA

ADMINISTRADOR

CPF: 525.056.189-68
RG: 3.963.084-2

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil
PR022989O8
CPF: 46703764972
RG: 39606003

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
089
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa **Siega & Siega Ltda ME** tem por objeto social Fabricação de Estruturas Metálicas - CNAE 25110-00, no ano de 2013 a empresa que era empresa individual foi transformada para empresa limitada, sob a natureza jurídica 206-2 e teve seus atos constitutivos datados pela transformação em 28/08/2013 e estão arquivados na JUCEPAR sob nº 41207688595. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.095.577/0001-48. Está sediada na cidade de São Jorge do Oeste - PR, à Avenida Iguaçu, 336, Centro, CEP 85575-000.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade **Siega & Siega Ltda ME** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1) Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como não circulantes.

2.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Caixa

São Classificados como caixa os saldos disponíveis no caixa da empresa.

2.4) Estoques

Os estoques de produtos para revenda são demostrados ao custo médio de aquisição e não superam o valor de mercado.

2.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, anualmente nos prazos em que os bens serão usados.

2.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.8) Contas a pagar a fornecedores

As obrigações com fornecedores de mercadorias e serviços são, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.9) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.10) Empréstimos e Financiamentos

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 090

NOTAS EXPLICATIVAS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e consequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva

Empréstimos de sócios e empréstimos de terceiros, são contratados através de contrato de mutuo, sem despesa de juros ou qualquer outra despesa.

2.11) Capital Social

O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) , totalmente integralizado.

2.12) Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DO BALANÇO

O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes devido a adoção da Interpretação Técnica e Geral (ITG 1000) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, pois fez se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo beneficio para seu registro.

VOLMIR LUIZ SIEGA

ADMINISTRADOR

CPF: 525.056.189-68

RG: 3.963.084-2

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil

PR022989O8

CPF: 46703764972

RG: 39606003

Certificado digitalmente por:
MARCOS ANDRE BOCCARDI

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
091
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor, incluindo **APENAS** feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
SIEGA E SIEGA LTDA - ME	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	05.095.577/0001-48

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Marcos Andre Boccardi / Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi
São João, 14/02/2020 às 17h56min

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
092
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Empresa Fácil PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIEGA & SIEGA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2001374731
NIRE (Sede) 41207688595	**CNPJ** 05.095.577/0001-48	**Data de Ato Constitutivo** 21/05/2002	**Início de Atividade** 15/05/2002

Endereço Completo
Avenida IGUACU, Nº 336, INDUSTRIA, CENTRO - São Jorge d´Oeste/PR - CEP 85575-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA EDIFÍCIOS, PONTES TORRES DE TRANSMISSÃO, ANDAIMES E OUTROS FINS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, JANELA, PORTA, GRADE, PORTÃO, CERCA PARA CASA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHO, VITRAIS, MOLDURA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS, ESQUADRIAS E VIDROS.

Capital Social R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VOLMIR LUIZ SIEGA	525.056.189-68	R$ 20.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FERNANDA LUIZA SIEGA	066.101.689-70	R$ 5.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VOLMIR LUIZ SIEGA	525.056.189-68	

Último Arquivamento **Data** 28/08/2013	**Número** 20134678737	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2020, às 08:34:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5Y1ZTD11**.

PRC2001374731

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SIEGA & SIEGA LTDA – ME

METALURGICA E VIDRAÇARIA SIEGA

CNPJ/MF Nº 05.095.577/0001-48 CCE Nº 9025924239

Fabricação de estruturas metálicas.

Avenida Iguaçu, 336, Centro Fone (46) 3534-1313.

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
093
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020.

SIEGA & SIEGA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ/MF** nº **05.095.577/0001-48**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VOLMIR LUIZ SIEGA**, portador do documento de identidade RG nº 3.963.084-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 525.056.189-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Jorge D'Oeste - PR, 17 de Fevereiro de 2020.

VOLMIR LUIZ SIEGA
Sócio Administrador

05.095.577/0001-48
SIEGA & SIEGA LTDA-ME
Av. Iguaçu, 336 Centro
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Pr

SIEGA & SIEGA LTDA – ME

METALURGICA E VIDRAÇARIA SIEGA

CNPJ/MF Nº 05.095.577/0001-48 CCE Nº 9025924239

Fabricação de estruturas metálicas.

Avenida Iguaçu, 336, Centro Fone (46) 3534-1313.

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – 094

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL*

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020.

SIEGA & SIEGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **05.095.577/0001-48**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VOLMIR LUIZ SIEGA**, portador do documento de identidade RG nº 3.963.084-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 525.056.189-68. **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Jorge D'Oeste - PR, 17 de Fevereiro de 2020.

VOLMIR LUIZ SIEGA
Sócio Administrador

05.095.577/0001-48
SIEGA & SIEGA LTDA-ME
Av. Iguaçu, 336 Centro
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Pr

SIEGA & SIEGA LTDA – ME

METALURGICA E VIDRAÇARIA SIEGA

CNPJ/MF Nº 05.095.577/0001-48 CCE Nº 9025924239

Fabricação de estruturas metálicas.

Avenida Iguaçu, 336, Centro Fone (46) 3534-1313.

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 095 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

São Jorge D'Oeste – PR, 17 de Fevereiro de 2020.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Pregão Presencial nº 004/2020.

Sr. Pregoeiro,

A pessoa jurídica **SIEGA & SIEGA LTDA - ME**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VOLMIR LUIZ SIEGA**, portador da carteira de identidade RG sob o nº 3.963.084-2 e do CPF sob o nº 525.056.189-68, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9°, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

São Jorge D'Oeste - PR, 17 de Fevereiro de 2020.

VOLMIR LUIZ SIEGA
RG nº 3.963.084-2 SSP/PR
CPF: 525.056.189-68
Sócio Administrador

05.095.577/0001-48
SIEGA & SIEGA LTDA-ME
Av. Iguaçu, 336 Centro
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Pr

º. 004/2020
E 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ABERTURA: 21/02/2020 - 08h30min
EMPRESA: SIEGA & SIEGA LTDA – ME

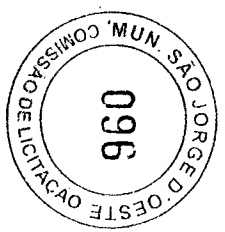

Município de São Jorge D'Oeste - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
097
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GR

Lote: 0001 Item: 0001 GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60 cm, Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	283,00	
1	282,00	

Lote: 0001 Item: 0002 GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x80cm, Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	350,00	
1	349,00	

Lote: 0001 Item: 0003 GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x100 cm, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	521,00	
1	520,00	

Lote: 0001 Item: 0004 GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x80 cm, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	455,00	
1	454,50	
2	454,00	

Lote: 0001 Item: 0005 Grades de proteção para janelas confeccionadas em ferro 3/8 redondo, Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	190,00	
1	189,00	

Lote: 0001 Item: 0006 Portas de ferro em chapas lisa ou frizada 0,75mm de abrir e correr, Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	255,00	
1	253,50	

Lote: 0001 Item: 0007 Protetor Veda Porta em silicone 90 cm Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	44,00	
1	43,95	

Lote: 0001 Item: 0008 Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	59,90	
1	59,88	

Lote: 0001 Item: 0009 SERVIÇOS DE REPAROS metalúrgicos com ferros Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	59,90	
1	59,88	

Lote: 0001 Item: 0010 Tampas chapas xadrez alumínio 2,20mm, Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	330,00	
1	329,00	

Lote: 0001 Item: 0011 Tela malha 7X7 confeccionada em arame 14mm, Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	18,00	
1	17,99	

Lote: 0001 Item: 0012 Tela soldada malha 15X5 confeccionada em arame 2,3mm, Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19,00	
1	18,99	

Lote: 0001 Item: 0013 Tubo Galvanizado 1" 1/2 Chapa 3,00mm, Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Município de São Jorge D'Oeste - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 4/2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 098 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GR

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,00			
1	47,95			

Lote: 0001 Item: 0014 Tubo galvanizado de 1" chapa 2,65mm. Marca/Modelo: Quantidade: 120,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,00			
1	31,97			

Lote: 0001 Item: 0015 Tubo Metalon 20X30 chapa 16mm. Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,50			
1	9,49			

Lote: 0001 Item: 0016 Tubo zincado 2" chapa 1,5mm. Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,50			
1	28,48			

Lote: 0001 Item: 0017 Tubo zincado 3" chapa 1,9mm. Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,50			
1	38,47			

Lote: 0001 Item: 0018 Viga "U" 40X100, chapa 13mm Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			
1	29,99			

Lote: 0001 Item: 0019 Viga "U" medindo 38 X 75, chapa 13mm. Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,50			
1	26,48			

Lote: 0002 Item: 0001 DIVISÓRIA em Duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm Marca/Modelo: Quantidade: 80,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	94,50			
1	94,40			

Lote: 0002 Item: 0002 Portas para Divisórias em Eucatex, com quadro, fechaduras, dobradiças Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 2032	SIEGA & SIEGA LTDA	SIEGA & SIEGA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	330,00			
1	329,00			

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETTO WULFF
Membro

LIOMAR SIEGA
Membro

SIEGA & SIEGA LTDA
VOLMIR LUIZ SIEGA

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 099 COMISSÃO LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 1 E N° 2
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°04/2020

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial n°04/2020, Registro de Preços.

Aos vinte e um dias de fevereiro de 2020, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF N° 059.961.169-36, Liomar Siega – Autoridade Competente – CPF N° 934.433.319-04, Franciela Carletto Wulff – Apoio – CPF N° 032.441.619-95, designada pela portaria n° 1825/2020, sob o critério de julgamento: **"Menor preço Por item"**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que apenas uma proponente, encaminhou os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, sendo ela: SIEGA & SIEGA LTDA com a presença do Senhor **Volmir Luiz Siega**, inscrito no CPF N°525.056.189-68. Em seguida o pregoeiro saudou o participante e informou sobre os procedimentos do certame, procedendo assim o credenciamento do mesmo. Em seguida o pregoeiro saudou o participante e informou sobre os procedimentos do certame, procedendo assim o credenciamento do mesmo. Em Seguida foi realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, o qual não foi encontrado registro da participante, conforme comprovante anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para analise da declaração de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame da empresa, estando a mesma de acordo com as disposições do Edital. Ato continuo procedeu-se à abertura do envelope com a proposta de preços que foi rubricada e lida em voz alta. A proposta foi entregue em meio físico e magnético. Feito o analise da mesma pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que esta de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita a proposta, a seguir fora inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa vencedora, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

SIEGA & SIEGA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	1	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60 cm, ferro com espessura de 2" polegadas, 3/8 de espessura distancia ente os ferros de 5cm , com a entrega no local da Obra.	SIEGA & SIEGA LTDA	UN	30,00	282,00	8.460,00
1	2	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE	SIEGA &	UN	30,00	349,00	10.470,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
100
COMISSÃO

		LOBO medindo 60x80cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima de distancia entre os ferros de 5cm. Com entrega no local da obra.	SIEGA LTDA				
1	3	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x100 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	SIEGA & SIEGA LTDA	UN	10,00	520,00	5.200,00
1	4	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x80 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	SIEGA & SIEGA LTDA	UN	10,00	454,00	4.540,00
1	5	Grades de proteção para janelas confeccionadas em ferro 3/8 redondo, distancia de 12 cm entre ferros, feita sob medida, com instalação inclusa conforme a necessidade da Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	30,00	189,00	5.670,00
1	6	Portas de ferro em chapas lisa ou frizada 0,75mm de abrir e correr, com puxadores, e fechadura.	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	30,00	253,50	7.605,00
1	7	Protetor Veda Porta em silicone 90 cm	SIEGA & SIEGA LTDA	UN	50,00	43,95	2.197,50
1	8	Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, regulagem de portas de armários, escrivaninhas em geral nos prédios públicos, montagem e desmontagem de armários, conserto de portas de madeira, troca de acessórios em geral.	SIEGA & SIEGA LTDA	HORA	150,00	59,88	8.982,00
1	9	SERVIÇOS DE REPAROS metalúrgicos com ferros (aço galvanizado, alumínio), em prédios e logradouros públicos. As esquadrias de aço compreendem grades, portões, etc, confeccionados em "T", "L" e "I", perfis tubulares e perfis abertos fabricados em chapas de aço, já inclusos serviços com solda.	SIEGA & SIEGA LTDA	HORA	100,00	59,88	5.988,00
1	10	Tampas chapas xadrez alumínio 2,20mm, cortado e dobrado e instalado no local conforme a necessidade da Administração Municipal	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	15,00	329,00	4.935,00
1	11	Tela malha 7X7 confeccionada em arame 14mm.	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	100,00	17,99	1.799,00
1	12	Tela soldada malha 15X5 confeccionada em arame 2,3mm	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	100,00	18,99	1.899,00
1	13	Tubo Galvanizado 1" 1/2 Chapa 3,00mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	60,00	47,95	2.877,00
1	14	Tubo galvanizado de 1" chapa 2,65mm, fracionado conforme a necessidade da Administração Municipal	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	120,00	31,97	3.836,40
1	15	Tubo Metalon 20X30 chapa 16mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	60,00	9,49	569,40
1	16	Tubo zincado 2" chapa 1,5mm, fracionado	SIEGA &	MT	60,00	28,48	1.708,80

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - 101

		conforme necessidade da Administração Municipal	SIEGA LTDA				
1	17	Tubo zincado 3" chapa 1,9mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	60,00	38,47	2.308,20
1	18	Viga "U" 40X100, chapa 13mm fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	50,00	29,99	1.499,50
1	19	Viga "U" medindo 38 X 75, chapa 13mm, fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	60,00	26,48	1.588,80
2	1	DIVISÓRIA em Duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm de espessura instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	80,00	94,40	7.552,00
2	2	Portas para Divisórias em Eucatex, com quadro, fechaduras, dobradiças e instaladas no local determinado pela Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	UN	10,00	329,00	3.290,00
						Valor total R$.....	**92.975,60**

Na última fase procedemos a abertura do envelope n° 02, contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos mesmos foram analisados e rubricados pela equipe e representante. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando a mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representante presente.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF N°059.961.169-36

Liomar Siega
Autoridade Competente
CPF N° 934.433.319-04

Franciela Carletto Wulff
Apoio
CPF N° 032.441.619-95

MUN. SÃO JORGE D'OESTE - 102

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

SIEGA & SIEGA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	1	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x60 cm, ferro com espessura de 2" polegadas, 3/8 de espessura distancia ente os ferros de 5cm , com a entrega no local da Obra.	SIEGA & SIEGA LTDA	UN	30,00	282,00	8.460,00
1	2	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 60x80cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima de distancia entre os ferros de 5cm. Com entrega no local da obra.	SIEGA & SIEGA LTDA	UN	30,00	349,00	10.470,00
1	3	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x100 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	SIEGA & SIEGA LTDA	UN	10,00	520,00	5.200,00
1	4	GRADES DE FERRO PARA BOCAS DE LOBO medindo 80x80 cm, ferro com espessura 2" polegadas, 3/8 espessura mínima e distancia entre os ferros de 5 cm.	SIEGA & SIEGA LTDA	UN	10,00	454,00	4.540,00
1	5	Grades de proteção para janelas confeccionadas em ferro 3/8 redondo, distancia de 12 cm entre ferros, feita sob medida, com instalação inclusa conforme a necessidade da Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	30,00	189,00	5.670,00
1	6	Portas de ferro em chapas lisa ou frizada 0,75mm de abrir e correr, com puxadores, e fechadura.	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	30,00	253,50	7.605,00
1	7	Protetor Veda Porta em silicone 90 cm	SIEGA & SIEGA LTDA	UN	50,00	43,95	2.197,50
1	8	Serviços de manutenção em carteiras escolares, cadeiras de madeira, regulagem de portas de armários, escrivaninhas em geral nos prédios públicos, montagem e desmontagem de armários, conserto de portas de madeira, troca de acessórios em geral.	SIEGA & SIEGA LTDA	HORA	150,00	59,88	8.982,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE - 103 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1	9	SERVIÇOS DE REPAROS metalúrgicos com ferros (aço galvanizado, alumínio), em prédios e logradouros públicos. As esquadrias de aço compreendem grades, portões, etc, confeccionados em "T", "L" e "I", perfis tubulares e perfis abertos fabricados em chapas de aço, já inclusos serviços com solda.	SIEGA & SIEGA LTDA	HORA	100,00	59,88	5.988,00
1	10	Tampas chapas xadrez alumínio 2,20mm, cortado e dobrado e instalado no local conforme a necessidade da Administração Municipal	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	15,00	329,00	4.935,00
1	11	Tela malha 7X7 confeccionada em arame 14mm.	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	100,00	17,99	1.799,00
1	12	Tela soldada malha 15X5 confeccionada em arame 2,3mm	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	100,00	18,99	1.899,00
1	13	Tubo Galvanizado 1" 1/2 Chapa 3,00mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	60,00	47,95	2.877,00
1	14	Tubo galvanizado de 1" chapa 2,65mm, fracionado conforme a necessidade da Administração Municipal	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	120,00	31,97	3.836,40
1	15	Tubo Metalon 20X30 chapa 16mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	60,00	9,49	569,40
1	16	Tubo zincado 2" chapa 1,5mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	60,00	28,48	1.708,80
1	17	Tubo zincado 3" chapa 1,9mm, fracionado conforme necessidade da Administração Municipal	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	60,00	38,47	2.308,20
1	18	Viga "U" 40X100, chapa 13mm fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	50,00	29,99	1.499,50
1	19	Viga "U" medindo 38 X 75, chapa 13mm, fracionada em metro conforme a necessidade da Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	MT	60,00	26,48	1.588,80
2	1	DIVISÓRIA em Duraplac na cor branca perfil preto com 3,5 cm de espessura instalada em locais a serem determinados pela Administração Municipal, com serviços de instalação já inclusos.	SIEGA & SIEGA LTDA	M²	80,00	94,40	7.552,00
2	2	Portas para Divisórias em Eucatex, com quadro, fechaduras, dobradiças e instaladas no local determinado pela Administração Municipal.	SIEGA & SIEGA LTDA	UN	10,00	329,00	3.290,00
						Valor total R$.....	**92.975,60**

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
104

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria n°1825/2020

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE - 105 - COMUNICAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/02/2020.

Senhor Prefeito,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial n°04/2020**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame às empresas proponentes classificadas em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria n°1825/2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO
106
TAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 04/2020 - MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item/lote	Valor Total R$
SIEGA & SIEGA LTDA	**Item 01 ao 019 do lote 01** **Item 01, 02 do lote 02**	**92.975,60**

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 28/02/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 100/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.
OBJETO: Construção de campo para futebol com serviços de limpeza, remoções e movimento de terra, drenagens, plantio de grama, traves, placa de obra e demais itens e serviços previstos em projeto.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 100/2018 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 30/06/2020 (trinta dias do mês de junho de 2020).
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES. Município de Verê - PR e a empresa L A PAGGI - TRATO LEGAL
ESPÉCIE: Contrato nº 16/2019 – Carta Convite Nº 02/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal, para todas as unidades da municipalidade.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 16/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 20/02/2021 (vinte dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa QUELI CRISTIANE PIZZATO SOARES
ESPÉCIE: Contrato nº 17/2019 – Carta Convite Nº 02/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal, para todas as unidades da municipalidade.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 6.525,00 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 17/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 20/02/2021 (vinte dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA ME
ESPÉCIE: Contrato nº 26/2017 – Pregão Presencial Nº 08/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente destinados para uso de todos os departamentos da administração municipal.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 26/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 12/02/2021 (doze dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa GILBERTO LUIZ MONDARDO
ESPÉCIE: Contrato nº 07/2015 – Carta Convite Nº 02/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializa em Montagem de Divisórias em material naval, com ferragens na cor branca, com o material. Por metro quadrado.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 07/2018 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 21/02/2021 (vinte e um dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA ME
ESPÉCIE: Contrato nº 14/2019 – Dispensa Nº 09/2019.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados para uso nos departamentos da administração municipal.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2.581,80 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 14/2019 para mais 10 (dez) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/12/2020 (dezenove dias de dezembro de 2020).
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Equiplano Sistema Ltda
ESPÉCIE: Contrato nº 138/2019 – Inexigibilidade Nº 27/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software e manutenção de sistemas integrados para administração pública.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 65.576,10 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 138/2019 para mais 10 (dez) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 28/12/2020 (vinte e oito dias de dezembro de 2020).
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 13/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/02/2021 (dezenove dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 12/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 12/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/02/2021 (dezenove dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ESPÉCIE: Contrato nº 11/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 11/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/02/2021 (dezenove dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
ESPÉCIE: Contrato nº 10/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 10/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/02/2021 (dezenove dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 09/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 09/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/02/2021 (dezenove dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 08/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 08/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/02/2021 (dezenove dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ESPÉCIE: Contrato nº 07/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 07/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/02/2021 (dezenove dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ESPÉCIE: Contrato nº 05/2019 – Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 05/2019 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/02/2021 (dezenove dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Verê – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de Março de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo maior índice de desconto por item, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto, restauração e manutenção de máquinas de linha pesada da frota municipal com o fornecimento de peças e mão de obra. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 13 de março de 2020, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê – PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê – PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.vere.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3535 - 8000.
Verê-PR 02 de março de 2020.
ADEMILSO ROSIN — PREFEITO MUNICIPAL
WÁGNER A. S. GRANETTO — PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 3/2020 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço da 1ª revisão do veículo Virtus Placa BDS5J92, da Secretaria Municipal de Saúde.
Em cumprimento ao disposto no art.109, paragrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item.

VWS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01	01	650,36	650,36
VWS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	02	01	256,56	256,56

Valor total dos gastos com a licitação nº 3/2020 - Inexigibilidade: R$ 650,36 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Trinta e Seis Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê - PR, 03 de março de 2020.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 04/2020 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa para realizar curso sobre o SIM-AM atualizações para o PCA.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item :

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP	01	01	1.390,00	1.390,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 04/2020 - Inexigibilidade: R$ 1.390,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação.
Verê- PR, 03 de março de 2020.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 013/2020 qual tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de fisioterapia na área da mecanoterapia contendo os seguintes dispositivos para reabilitação, foi CANCELADO tendo em vista que serão necessárias alterações no edital.
Torno público.
Cruzeiro do Iguaçu/PR. em 02 de março de 2020.
JOSE NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

Município de Enéas Marques

Termo de transmissão de cargo de Prefeito para Vice-Prefeito no dia dois (02) de março de dois mil e vinte, 02/03/2020, às 08:00h, reunidos no gabinete do Paço Municipal de Enéas Marques, na presença do Prefeito Municipal Sr. Maikon André Parzianello, e do Vice-Prefeito Sr. Anésio Wessling, além das demais autoridades que ao final assinam o Termo de Posse. Iniciando este ato ocorreu a transmissão de cargo do Prefeito Municipal para o Vice-Prefeito pelo período de vinte e nove dias, sendo do dia 02/03/2020 à 30/03/2020, em conformidade com os artigos 57 e 59 da Lei Orgânica Municipal, na oportunidade o Prefeito fez a apresentação de um relato das atividades e ações realizadas e também sobre os projetos e obras que estão em andamento, o Sr. Anésio Wessling, que assume neste ato o comando do Poder Executivo, disse da satisfação em poder assumir o cargo com a disposição para trabalhar e manter a organização das ações e metas que vem sendo realizadas por esta administração, de acordo com o estabelecido na Legislação vigente, a para que produza os efeitos legais, eu Marta Razera, secretária designada lavrei o presente termo que vai ser assinado pelos senhores Maikon André Parzianello, Anésio Wessling, e pelas demais pessoas presentes neste ato. Enéas Marques em, dois do mês de março de dois mil e vinte (02/03/2020). Esta é copia fiel da Ata original, a qual segue devidamente assinada e datada. Enéas Marques, 02 de março de 2020. Prefeito: Maikon André Parzianello Vice - Prefeito: Anésio Wessling

PORTARIA 3389/2020

SÚMULA – Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado Público Municipal, realizado nos termos do edital nº 027/2019 de 08/11/2019, e da outras providências. ANESIO WESSLING, Prefeito Municipal em Exercício de Enéas Marques. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, Inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com Edital de Convocação nº 003/2020 de 31/01/2020, nº 008/2020 de 19/02/2020 e nº 009/2020 de 27/02/2020. RESOLVE: Art. 1º Nomear em Regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado Público Municipal, realizado nos termos do Edital 027/2019 de 08/11/2019, listados no respectivo setor, com prazo determinado de 01 (um) ano, a partir de 02/03/2020.

CARGO: AGTE PSICOLOGO				
NOME	CPF	INSCR.	CLASS.	LOTAÇÃO
ANELIZE CARDOSO	051.479.079-03	46	1º	Escola Municipal Criança Feliz
CARGO: PROFESSOR				
NOME	CPF	INSCR.	CLASS.	LOTAÇÃO
LEILA BORGES DA COSTA	024.972.09-72	7	21º	Escola Municipal Terra de Maro
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE APOIO				
NOME	CPF	INSCR.	CLASS.	LOTAÇÃO
JOSIELE CECHINELI	048.498.189-00	19	1º	Departamento de Agropecuária

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE MARÇO DE 2020. ANESIO WESSLING Prefeito Municipal em Exercício MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA 3390/2020

SÚMULA – Exonera a aprendiz ERICA ARNAUTS MEIRA DO NACIMENTO, do Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz, e dá outras providências. ANESIO WESSLING, Prefeito Municipal em Exercício de Enéas Marques. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 Inciso II Letra "a" da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, decretos federais números 5.452 de 01/05/1943 e 5.598 de 01/12/2005, Lei Municipal 614/2009 de 20/02/2009. RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar a aprendiz ERICA ARNAUTS MEIRA DO NACIMENTO, portadora do RG 133082654, CPF n.º 120.548.459-06, do Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz a partir de 29 de Fevereiro de 2020, pelo Termino Contratual. Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE MARÇO DE 2020. ANESIO WESSLING Prefeito Municipal em Exercício MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº.13/2020 Modalidade: Pregão nº. 10/2020 Tipo do julgamento: Menor Preço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada contratação de empresa de periódico diário impresso, para divulgação de atos oficiais do Município de Enéas Marques-PR, em jornal de grande circulação municipal ou regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Entrega e abertura dos Envelopes: 13/03/20 as 09:00. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonelli, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. ENEAS MARQUES, 28 de fevereiro de 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal JOELMIR CARLOS MARTINS Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 3057/2020

Nomeia o Sr. Joel de Andrade, para o cargo efetivo de Motorista I.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital nº 006/2018 de 03 de abril de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia o Sr. JOEL DE ANDRADE, portador do CPF n.º 026.802.869-95, para o cargo efetivo de motorista I, a partir de 05 de março de 2020.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item/lote	Valor Total R$
SIEGA & SIEGA LTDA	Item 01 ao 019 do lote 01 Item 03, 02 do lote 02	92.975,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Parana, 21 de fevereiro de 2020.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 04/2020 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item/lote	Valor Total R$
SIEGA & SIEGA LTDA	Item 01 ao 019 do lote 01 Item 03, 02 do lote 02	92.975,60

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 28/02/2020.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 036/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica suspenso o Pregão Presencial nº 036/2020, tendo em vista o recebimento de pedido de esclarecimento.
Francisco Beltrão, 03 de março de 2020.
Samantha Pécoits
Pregoeira

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 108 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valor total R$.....							28.764,00
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	1	ITEM 01	Souza	UN	50,00	2,60	130,00
1	2	ITEM 02	Master	UN	50,00	4,20	210,00
1	3	ITEM 03	granfest	UN	70,00	6,30	441,00
1	4	ITEM 04	Soberano	ROLO	30,00	10,90	327,00
1	7	ITEM 07	Regispel	UN	50,00	0,90	45,00
1	16	ITEM 16	Elgin	UN	5,00	234,00	1.170,00
1	25	ITEM 25	Clips New	CX	80,00	0,50	40,00
1	26	ITEM 26	Clips New	CX	50,00	1,15	57,50
1	27	ITEM 27	Clips New	CX	60,00	0,90	54,00
1	28	ITEM 28	Clips New	CX	80,00	0,95	76,00
1	29	ITEM 29	Clips New	CX	80,00	0,95	76,00
1	41	ITEM 41	Master Print	CX	3,00	6,20	18,60
1	48	ITEM 48	Fitpel	UN	300,00	0,60	180,00
1	49	ITEM 49	Fitpel	UN	400,00	1,95	780,00
1	54	ITEM 54	Master Print	CX	50,00	2,75	137,50
1	68	ITEM 68	Polifix	ROLO	20,00	30,00	600,00
1	73	ITEM 73	Chamex	CX	15,00	208,00	3.120,00
1	83	ITEM 83	Dello	CX	20,00	43,00	860,00
1	86	ITEM 86	Master	CX	10,00	15,00	150,00
1	87	ITEM 87	Master	CX	10,00	15,00	150,00
1	88	ITEM 88	Master	CX	10,00	15,00	150,00
1	89	ITEM 89	Master	CX	10,00	15,00	150,00
1	100	ITEM 100	Fita Crau	ROLO	20,00	2,45	49,00
1	105	ITEM 105	BRW	UN	4,00	43,50	174,00
1	106	ITEM 106	BRW	UN	4,00	43,50	174,00
1	107	ITEM 107	BRW	UN	4,00	43,50	174,00
2	21	ITEM 21	Leonora	UN	100,00	2,10	210,00
2	23	ITEM 23	Leonora	UN	100,00	3,20	320,00
2	24	ITEM 24	Leonora	UN	100,00	3,99	399,00
2	25	ITEM 25	Leonora	UN	100,00	3,99	399,00
2	29	ITEM 29	Leonora	UN	70,00	1,30	91,00
2	34	ITEM 34	Souza	UN	100,00	5,60	560,00
Valor total R$.....							11.472,60
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	18	ITEM 18	BIC	CX	50,00	26,90	1.345,00
1	19	ITEM 19	BIC	CX	20,00	26,90	538,00
1	21	ITEM 21	BRW	CX	5,00	19,90	99,50
1	42	ITEM 42	MASTERPRINT	CX	5,00	11,30	56,50
1	55	ITEM 55	ACC	CX	50,00	9,48	474,00
1	59	ITEM 59	SAO DOMINGOS	UN	20,00	4,90	98,00
1	77	ITEM 77	OFF PAPER	UN	25,00	7,40	185,00
1	79	ITEM 79	POLIBRAS	UN	80,00	1,60	128,00
1	80	ITEM 80	POLIBRAS	UN	80,00	2,95	236,00
1	82	ITEM 82	POLIBRAS	UN	50,00	1,99	99,50
1	84	ITEM 84	BRW	CX	40,00	1,50	60,00
1	85	ITEM 85	BRW	UN	10,00	13,50	135,00
1	90	ITEM 90	CLASSE	UN	18,00	9,95	179,10
1	91	ITEM 91	CLASSE	UN	18,00	6,90	124,20
1	93	ITEM 93	WALEU	UN	20,00	7,00	140,00
1	95	ITEM 95	BRW	CX	100,00	2,45	245,00
2	35	ITEM 35	MARINA	UN	100,00	6,95	695,00
Valor total R$.....							4.837,80
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	11	ITEM 11	PANAMERICANA	UN	10,00	8,19	81,90
1	17	ITEM 17	CLASSE	UN	20,00	9,87	197,40
1	58	ITEM 58	GRAMP LINE	UN	30,00	7,95	238,50
1	96	ITEM 96	LEONORA	CX	50,00	8,80	440,00
1	98	ITEM 98	LEONORA	CX	100,00	5,30	530,00
2	3	ITEM 03	BELLACOTON	PCT	100,00	6,00	600,00
2	16	ITEM 16	PARANA	PCT	100,00	1,75	175,00
2	31	ITEM 31	PIT PRATOS	UN	200,00	0,21	42,00
2	32	ITEM 32	PIT PRATOS	UN	200,00	0,56	112,00
2	33	ITEM 33	CRISTALVEL	PCT	40,00	1,00	40,00
Valor total R$.....							2.456,80
SUELEN CRISTINA PROVENSI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	14	ITEM 14	NOVACRIL	UN	10,00	34,90	349,00
1	22	ITEM 22	BRW	UN	20,00	1,65	33,00
1	47	ITEM 47	DELFIX	UN	200,00	2,80	560,00
1	51	ITEM 51	CLASSE	UN	3,00	34,65	103,95
1	52	ITEM 52	LYKE	UN	30,00	8,40	252,00
1	60	ITEM 60	SÃO DOMINGOS	UN	10,00	9,70	97,00
1	66	ITEM 66	RST	FOLHA	1.000,00	0,63	630,00
1	67	ITEM 67	RST	FOLHA	800,00	0,63	504,00
1	69	ITEM 69	RST	FOLHA	1.000,00	0,70	700,00
1	94	ITEM 94	NOVACRIL	UN	30,00	7,00	210,00
1	104	ITEM 104	PIRATININGA	CX	40,00	14,30	572,00
2	6	ITEM 06	CASA DO ISOPOR	UN	50,00	0,69	34,50
2	8	ITEM 08	CASA DO ISOPOR	UN	50,00	5,10	255,00
2	18	ITEM 18	LEO & LEO	UN	50,00	1,28	64,00
2	19	ITEM 19	LEO & LEO	UN	70,00	1,60	112,00
2	20	ITEM 20	LEO & LEO	UN	100,00	1,63	163,00
2	27	ITEM 27	LEO & LEO	UN	40,00	1,15	46,00
2	28	ITEM 28	LEO & LEO	UN	50,00	1,30	65,00
2	30	ITEM 30	LEO & LEO	UN	70,00	1,55	108,50
2	36	ITEM 36	PIRATININGA	CX	40,00	14,65	586,00
Valor total R$.....							5.444,95

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 28/02/2020.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item/lote	Valor Total R$
SIEGA & SIEGA LTDA	Item 01 ao 019 do lote 01 Item 01, 02 do lote 02	92.975,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
Diogo de Oliveira-Pregoeiro
Portaria nº1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 04/2020–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item/lote	Valor Total R$
SIEGA & SIEGA LTDA	Item 01 ao 019 do lote 01 Item 01, 02 do lote 02	92.975,60

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 28/02/2020.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI–ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	3	ITEM 03	PCSAN	UN	50,00	21,00	1.050,00
2	3	ITEM 03	ALMIRANTE	UN	100,00	11,50	1.150,00
2	4	ITEM 04	ALMIRANTE	UN	100,00	72,00	7.200,00
Valor total R$.....							9.400,00
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	1	ITEM 01	EMPALUX	UN	600,00	11,25	6.750,00
1	2	ITEM 02	EMPALUX	UN	500,00	18,57	9.285,00

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Lei nº 11.Colaborativa en garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através deste site.
ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1587039689
http://dioems.com.br/